



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

PERÍODO: Exercício 2019

RESPONSÁVEL: Nilton Caetano de Souza - Prefeito Municipal

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações impostas do Inciso III, Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Controle Interno desta Prefeitura no intuito de desempenhar suas atribuições com os dispositivos legais vigentes e após análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, PPA, LDO e LOA, coleta de dados dos balancetes e auditoria em todos os processos de despesas, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2019, juntamente com o Certificado de Auditoria e Parecer sobre os atos administrativos praticados no exercício em voga concernente as contas de governo do Município de Espigão do Oeste.

A Controladoria Geral do Município, cumprindo com os princípios da Constituição Federal, mas precisamente o disposto no artigo 74, de forma geral, vem exercendo atividade fiscalizadora preventiva, buscando sempre acompanhar e analisar todos os processos de despesas em suas fases, verificando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como da correta aplicação dos recursos públicos, observando sempre o controle das obrigações de cada Secretaria e dos respectivos Fundos Municipais, evitando desta forma desperdício do dinheiro público e recomendações de melhorias para uma boa gestão pública, promovendo desta forma o princípio da economicidade e a efetividade dos serviços prestados aos municípios.

2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

Em 1956, na cidade de Andradina/SP, durante uma reunião familiar na casa do Sr. João Guerino – Melhorança, os irmãos José Cândido, Nilo Tranquilo e Romeu Melhorança,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ouviram no rádio uma nota do governo, que convidava os brasileiros para a integração da Bacia Amazônica. Desbravadores que eram, os Melhorança decidiram logo empreender uma viagem para o Acre e assim, depois de uma longa viagem de muitos sacrifícios, chegaram a Pimenta Bueno. No dia 13 de abril do mesmo ano, quando estavam às margens do Rio Barão de Melgaço, tiveram um encontro histórico com o Sr. Raimundo Euclides Barbosa, que sabedor de suas intenções, convidou-os para que aqui ficassem, mudando então, o rumo de suas vidas.

Assim decididos, retornaram à Andradina, onde organizaram uma firma colonizadora a qual recebeu o nome de “**ITAPORANGA**” (Ita = Pedra, Poranga = Dura). Em fevereiro de 1967, deram início à tão sonhada colonização.

Partindo de Pimenta Bueno, deixaram a BR-29 e iniciaram um caminho de 28 Km e, apesar das dificuldades, chegaram ao alto de uma colina, a qual foi chamada de Espigão. Surgiu então em seguida um núcleo, civilizado, com a construção de pequenas casas cobertas de palha e paredes de coqueiro para os colonos que recebiam lotes na vila para morar e áreas demarcadas no setor rural.

No ano de 1969, Espigão já era uma Vila e em 12 de agosto de 1970, numa cerimônia emocionante, foi plantado um cruzeiro pelo Pe. Vicente Vanin Martins e, junto ao cruzeiro, uma garrafa, tendo em seu interior um papel com os nomes das pessoas que participaram do evento. Na ocasião, por falta de vinho, não foi celebrada a missa que, mais tarde, aconteceu. No dia 07 de setembro do mesmo ano, sendo então, celebrada pelo Padre Adolfo Rool. Mas as dificuldades dos colonizadores não pararam aí. Nos anos seguintes, especialmente em 1975, vários acontecimentos marcaram tragicamente o povo tão sofrido de Espigão do Oeste, que lutavam por um futuro melhor.

A colonizadora Itaporanga dividia os lotes em 2000 ha. e cobrava dos colonos apenas o trabalho de topografia, isto é, a demarcação dos mesmos; no entanto, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) só regularizaria as terras, se os lotes fossem reduzidos a 100 ha. e os colonos retirassem um interdito probatório que eles haviam impetrado contra o Instituto, como medida de garantia da posse das terras. Porém, esta proposta foi acolhida com desagrado pelos colonos e houve revolta geral quando receberam a notícia de que funcionários do INCRA viriam para cortar as terras. Indignados, os colonos decidiram serrar a ponte sobre o “Igarapé Amola Faca”, para impedir a passagem dos tais funcionários, mas, nesse mesmo dia, 28 de abril de 1975, policiais armados invadiram a Vila de Espigão e, num ato de injustiça e crueldade, espancaram trabalhadores bons e honestos.

Várias pessoas, entre elas, os Melhoranças foram presos e somente depois de muita luta, conseguiram liberdade. Em compensação a tanto sofrimento, conseguiram, logo em seguida, os documentos das terras.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Com isso, encerrou-se a dolorosa etapa pela qual passou o povo de Espigão do Oeste e, daí em diante, essa terra coroada com a palavra progresso, sendo então nomeado como administrador, o Sr. José Sales.

3 – FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

A Administração de Espigão do Oeste começou em 1974, quando foi criado um Conselho Comunitário, tendo como presidente e responsável pela administração o Sr. José Sales até o ano de 1977, quando então transferiu essa responsabilidade para o Sr. Dilson Rodrigues Bello.

Em 03 de março de 1977 foi criado o subdistrito de Espigão do Oeste e em janeiro de 1978 foi estabelecido o núcleo administrativo, ficando assim oficializado como administrador, o Sr. Dílson Rodrigues Belo, que exerceu tal função até 1980, quando passou para o Sr. Félix José da Silva e, este, por sua vez, administrou até a sua emancipação.

Espigão do Oeste foi desmembrado do município de Pimenta Bueno quando passou a município, criado pela Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981. Foi instalado em 13 de novembro do mesmo ano, sendo nomeado para prefeito o Sr. Levino Dias Parmegiani.

O Município de Espigão do Oeste está localizado na região leste do Estado de Rondônia, com uma população estimada em 2019 de 32.374 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro) habitantes, conforme dados do IBGE, fonte de informação: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/espigao-doeste.html>. A cidade é conhecida por ser povoada por descendentes de pomeranos e é o 13º município mais populoso do Estado de Rondônia, porém detém o 11º maior PIB (Produto Interno Bruto) e um dos dez que mais cresce no Estado.

A cidade também é conhecida por ser Bicampeã Nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, além de possuir a 5ª maior expectativa de vida de Rondônia.

4 – ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Quadro 1 População Censo 2010

População Censo 2010						
Sexo e Faixa Etária						
	Homem		Total	Mulher		Total
Faixa Etária	Zona Rural	Zona Urbana		Zona Rural	Zona Urbana	

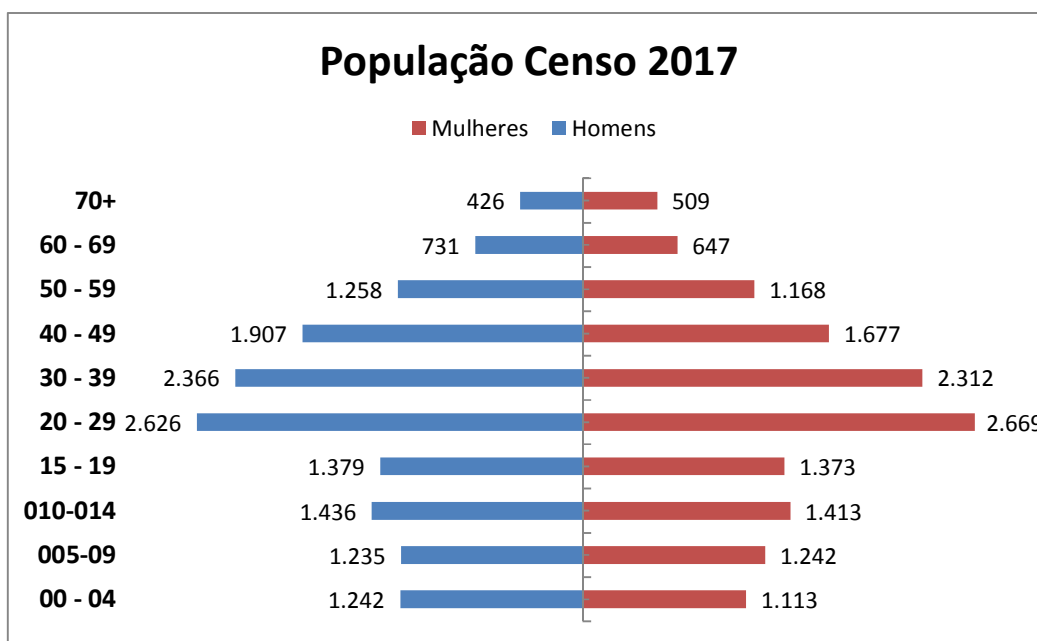


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

0 – 4	287	955	1.242	295	818	1.113
5 – 9	414	821	1.235	404	838	1.242
10 – 14	504	932	1.436	399	1.014	1.413
15 – 19	394	985	1.379	375	998	1.373
20 – 29	580	2.046	2.626	581	2.088	2.669
30 – 39	734	1.632	2.366	678	1.634	2.312
40 – 49	567	1.340	1.907	434	1.243	1.677
50 - 59	431	827	1.258	299	869	1.168
60 - 69	283	448	731	203	444	647
70+	138	288	426	119	390	509
	4.331	10.275	14.606	3.787	10.336	14.123

Fonte: IBGE

Figura 1 População Censo IBGE 2017



Fonte: IBGE

A composição da pirâmide populacional de Espigão do Oeste é representada por duas características: sexo e faixa etária. Percebe-se a concentração em menor de crianças em relação à população jovem adulta, sendo que o maior número de pessoas está concentrado nas faixas etárias de 20 aos 49 anos. A pirâmide aponta para um crescimento da população idosa em contrapartida a diminuição do número de crianças e do aumento da expectativa de vida. Verifica-se um equilíbrio entre a população feminina e masculina em todas as faixas etárias.

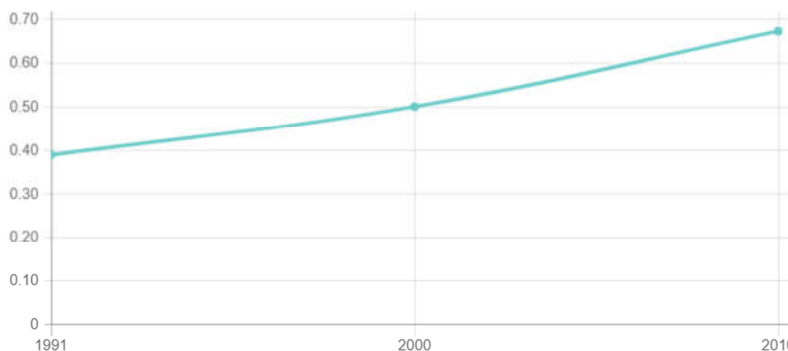


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Os resultados evidenciam que vivemos um momento de transição do modelo assistencial que exige maior capacidade de planejamento do futuro da assistência à saúde, tornando mais complexa a rede assistencial e repensando o modelo de atenção à saúde, preparando-se para o grande crescimento da população idosa nas próximas décadas.

5 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SÉRIE HISTÓRICA

Figura 2 Série Histórica Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: IBGE

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal houve uma melhora, visto que esse índice cresceu de 0,388 em 1991 para 0,501 em 2000 e para 0,672 em 2010.

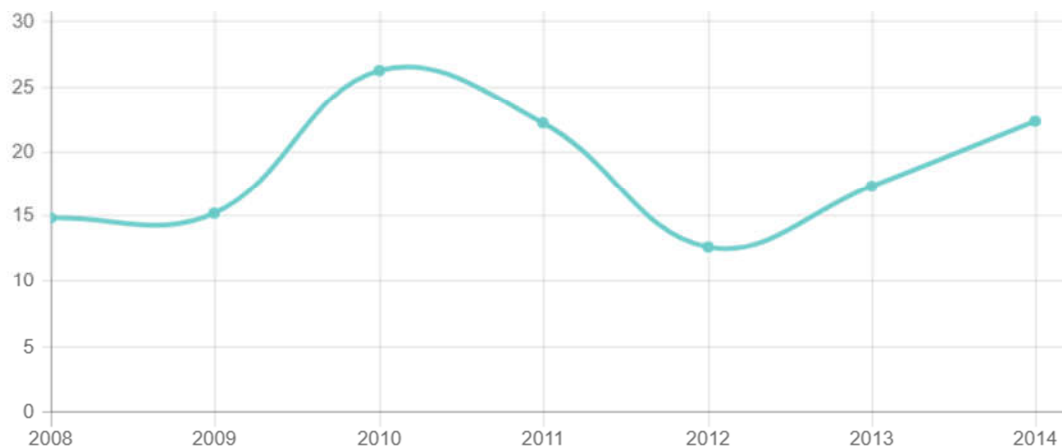
Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34^a de 52^a e 10^a de 52^a, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020^a de 5570^a e 1922^a de 5570^a, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 37^a de 52^a dentre as cidades do estado e na posição 2776^a de 5570^a dentre as cidades do Brasil.

6 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - IBGE CENSO 2010

Figura 3 Série Histórica - Taxa de Mortalidade Infantil



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

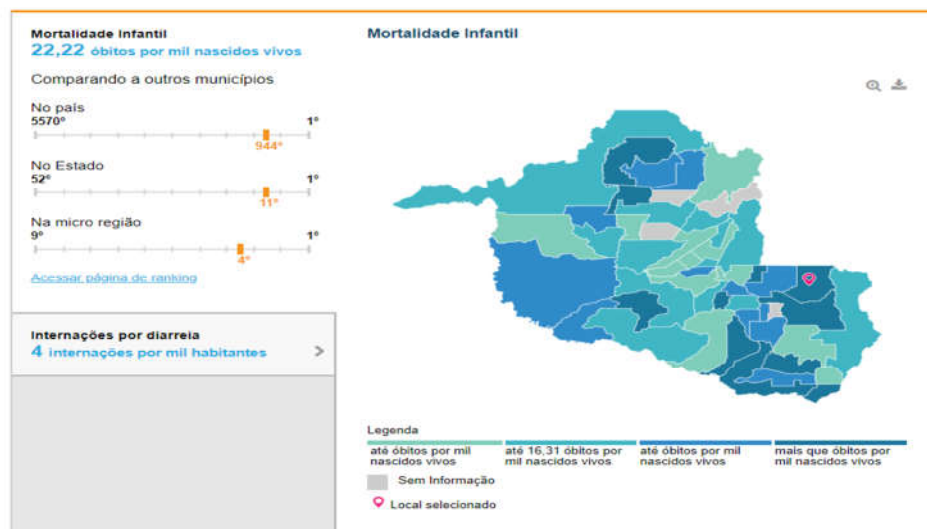


Fonte: IBGE/ Dados Conforme Censo 2010.

Figura 4 Taxa de Mortalidade Infantil IBGE

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 22,22 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 11 de 52 e 11 de 52, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 944 de 5570 e 879 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE/ Dados Conforme Censo 2010.

7 – OBJETIVOS DO RELATÓRIO

A finalidade do relatório veste-se na emissão de certificado dimensionando as ações expostas na prestação de contas do Poder Executivo Municipal, comparando-as com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

resultados alcançados pela sociedade pagadora de impostos e detentora do direito de recebimento dos serviços públicos oriundos dos investimentos realizado por ela.

A Controladoria utilizou das ferramentas de controle disponíveis para análise dos dados expostos através dos autos da prestação de contas, dentre outros necessários para a comparabilidade, tendo sua legitimidade conferida pela Instrução Normativa nº 013/TCER-2004, artigo 11, inciso V, alínea “b”.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o resultado dos respectivos trabalhos realizados, tendo como objetivo certificar e pontuar as eficiências e ineficiências, eficácia e ineficácia através de um Certificado e Parecer sobre as contas do Município de Espigão do Oeste.

8 – ÁREAS ENVOLVIDAS

- Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e a execução dos programas de governo dispostos na Lei Orçamentária Anual;
- Licitações;
- Despesa com Pessoal;
- Orçamento e Execução Orçamentária;
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Despesas com Manutenção do Ensino Fundamental;
- Despesas com aplicação em ações e serviços públicos de Saúde e Educação;
- Despesas de gasto com pessoal;
- Transparência;
- Receita;
- Determinações do Tribunal de Contas.

9 – CRITÉRIOS DE AUDITORIA

Os critérios de Auditoria são normas de referência, requisitos, legislação, regulamentos, especificações, procedimentos internos, dentre outros, que são usados como parâmetros para realizar as auditorias. Neste linde, eles apresentam o suporte necessário para que as evidências encontradas possam ser comparadas para que identifique se a atividade, produto ou o processo auditado está em conformidade ou não.

Nesse sentido, para a auditoria que resultou no relatório em tela adotou-se o critério de comparação entre exigências constitucionais quanto aos percentuais de aplicação na saúde e educação e o percentual efetivamente aplicado, limites contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para a despesa com pessoal, avaliação do cumprimento das metas previstas no plano



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

plurianual e a execução dos programas de governo dispostos na Lei Orçamentária Anual, atendimento das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, análises das metas das receitas previstas comparada com as arrecadadas, despesas fixadas comparada com as executadas.

Diante destes critérios e procedimentos, quanto à eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos em relação aos serviços exposto para o cidadão, utilizando para isto os mecanismos mencionados para fundamentar a emissão dos pareceres sobre a prestação de contas do exercício de 2019. Com isto buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- k) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem na extensão julgada necessária, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, outras informações para dar suporte às análises realizadas, sempre comparando-as com a legislação e procedimentos pertinente, tendo como foco o atendimento dos interesses coletivos.

10 – DA ANÁLISE

10.1 – DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS

A Instrução Normativa nº 013/TCER-2004, art. 11, inciso V, alínea “b”, determina que o Controle Interno emita quadrimestralmente relatório sobre os trabalhos desenvolvidos nas unidades administrativas que compõem a estrutura do município, apontando as falhas, quando houver, e as recomendações e providências que foram adotadas, e ainda, demonstrando as ações de governo desenvolvidas no decorrer de todo exercício quanto à qualidade dos serviços



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ofertados aos munícipes, o que foi devidamente cumprido conforme depreende-se nos respectivos **relatórios**, os quais foram **encaminhados tempestivamente** ao TCER em observância ao dispositivo legal acima citado, conforme demonstrativo abaixo.

PERÍODO	DOCUMENTO	DATA RECEBIMENTO
1º Quadrimestre	Of. N° 010/CGM/2019	28/05/2019
2º Quadrimestre	Of. N° 021/CGM/2019	30/09/2019
3º Quadrimestre	Of. N° 002/CGM/2020	23/01/2020

Ressaltamos mais uma vez, que devido os Fundos Municipais de Saúde não disporem em sua estrutura administrativa o órgão de Controle Interno próprio, todos os relatórios quadrimestrais estão sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município, o que ocasiona uma sobrecarga de trabalho muito grande ao setor devido ao número reduzido de servidores tendo em vista às inúmeras atribuições de sua competência.

10.2 – DOS BALANCETES

O Município de Espigão do Oeste, durante todo exercício elaborou os Balancetes Mensais e encaminhados tempestivamente ao Tribunal de Contas, cumprindo assim, as determinações impostas no artigo 53 da Constituição do Estado de Rondônia c/c artigo 5º, da Instrução Normativa n° 019/TCE-RO/2006, conforme depreende-se no quadro abaixo discriminando a data de envio:

MÊS	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	20/03/2019	Regular - <i>“Prorrogado até o dia 20/03/2019, conforme Nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP”</i>
Fevereiro	30/03/2019	Regular
Março	30/04/2019	Regular
Abril	30/05/2019	Regular
Maio	28/06/2019	Regular
Junho	29/07/2019	Regular
Julho	28/08/2019	Regular
Agosto	25/09/2019	Regular
Setembro	25/10/2019	Regular
Outubro	27/11/2019	Regular
Novembro	20/12/2019	Regular
Dezembro	30/01/2020	Regular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Portanto, comprova-se nas datas de envio demonstrado no quadro acima, que o município cumpriu com o prazo regimental estabelecido pela legislação aplicável, ressaltando que, o Balancete referente ao mês de Janeiro/2019, teve o prazo de envio prorrogado, em razão da indisponibilidade técnica do sistema para liberação e envio dos mesmos, conforme nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP.

Assim, entendemos que o Município cumpriu com o prazo regimental estabelecido pela legislação aplicável ao caso, não configurando ressalva no julgamento da prestação de contas a ser analisada.

10.3 - DA GESTÃO E RESPONSABILIDADE FISCAL

O Município de Espigão do Oeste elaborou, publicou e informou ao TCER os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal através do sistema de SIGAP – GESTÃO FISCAL, sendo eles, Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como, os demais anexos exigidos pelo TCER, dando conta assim da real gestão fiscal do Município, conforme segue abaixo quadro discriminando documento e data de envio, os quais foram enviados tempestivamente.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SEMESTRE	DOCUMENTO	DATA DE ENVIO
1º Semestre	RECIBO DE ENTREGA	26/08/2019 – <i>“Prorrogado até o dia 30/08/2019”</i>
2º Semestre	- X -	Prorrogado o prazo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE	DOCUMENTO	DATA DE ENVIO
1º Bimestre	RECIBO REMESSA	05/07/2019 – <i>“Prorrogado até o dia 12/07/2019”</i>
2º Bimestre	RECIBO REMESSA	31/07/2019 – <i>“Prorrogado até o dia 02/08/2019”</i>
3º Bimestre	RECIBO REMESSA	26/08/2019 – <i>“Prorrogado até o dia 30/08/2019”</i>
4º Bimestre	RECIBO REMESSA	30/09/2019
5º Bimestre	RECIBO REMESSA	02/12/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

6º Bimestre	- X -	Prorrogado o prazo
-------------	-------	---------------------------

Comprova-se nas datas de envio demonstrado no quadro acima, que o município cumpriu com o prazo regimental estabelecido pela legislação aplicável, ressaltando que, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º e 2º Semestre de 2019, bem como, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, concernentes ao 1º, 2º, 3º e 6º Bimestre de 2019, tiveram os prazos de envio prorrogados, em razão da indisponibilidade técnica do sistema para liberação e envio dos mesmos, conforme nota da Secretaria Geral de Controle Externo/SIGAP. Ressaltamos ainda, que até o fechamento do presente relatório, os prazos para envio através do sistema da remessa do SIGAP, concernentes ao 2º Semestre (RGF) e 6º Bimestre (RREO), ainda não havia data definida para o devido envio, conforme nota técnica expedida em 09/03/2020.

11 – ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Município foi instituído através de Lei Municipal nº 2.113, de 28/12/2018, para o exercício financeiro de 2019, estimando a receita e fixando a despesa, perfazendo o montante de R\$ 68.223.170,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta reais), sendo assim distribuído: R\$ 57.873.646,96 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) pertencente à Administração Direta e R\$ 7.201.331,34 (sete milhões, duzentos e um mil, trezentos e trinta e um reais, trinta e quatro centavos), pertencente à Administração Indireta (IPRAM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais), distribuído da seguinte forma.

UNIDADES GESTORAS	VALOR R\$
- Prefeitura Municipal	42.773.717,18
- Câmara Municipal	3.148.191,70
- Fundo Municipal de Saúde	13.303.745,66
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	403.615,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	1.392.569,12
- IPRAM	7.201.331,34
TOTAL CONSOLIDADO	68.223.170,00

Depreende-se nos dados coletados por meio do Anexo 02 (Resumo Geral da Receita) e do Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), após consolidada, denota-se que a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 84.433.055,99 (Oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais, noventa e nove centavos) -



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

(Administração Direta e Indireta), o que resulta um valor arrecadado a maior em relação a receita inicialmente orçada, perfazendo o montante de R\$ 16.209.885,99 (Dezesseis milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa e nove centavos).

12 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Nas peças contábeis que acompanha a presente Prestação de Contas, no que concerne sobre a movimentação orçamentária do exercício em voga, os créditos autorizados da Administração Direta e Indireta, tiveram a movimentação conforme depreende-se no quadro abaixo, ressaltando que toda movimentação está demonstrada nos Quadros Demonstrativos das Alterações Orçamentárias – TC 18, por esfera de governo.

TÍTULOS	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	68.223.170,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (PREFEITURA)	10.762.599,11
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (FMS)	6.308.591,37
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (IPRAM)	791.784,72
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (CÂMARA)	145.000,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (FMAS)	635.981,98
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (PREFEITURA)	19.495.859,11
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (FMS)	1.018.613,20
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (IPRAM)	0,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (CÂMARA)	3.000,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (FMAS)	291.200,00
(+) FMDCA	24.268,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (PREFEITURA)	7.655.032,37
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FMS)	3.154.477,27
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (IPRAM)	700.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (CÂMARA)	148.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FMAS)	391.460,70
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FMDCA)	24.268,00
(-) RESERVA DO “RPPS”	1.428.798,75



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

(=) DESPESA AUTORIZADA	94.198.030,40
(-) DESPESA EMPENHADA	73.913.422,57
(=) SALDO DE DOTAÇÃO CONSOLIDADA	20.284.607,83

De acordo com os dados acima, tanto Despesa Autorizada quanto Despesa Empenhada, confere na íntegra com os valores contabilizados, sendo que a abertura dos créditos tiveram autorizações expressas por Leis específicas, e toda movimentação está demonstrada nos Quadros das Alterações Orçamentárias – TC 18, por esfera de governo.

13 – DAS APLICAÇÕES E LIMITES CONSTITUCIONAIS

O Município por força de mandados legais possui limites a serem cumpridos com despesas de Educação, Saúde e Pessoal, sendo que os gastos da Saúde e Educação possuem limites mínimos de aplicação, ocorrendo o inverso com despesa de pessoal, que possuem limites máximos a serem observados e cumpridos. A Controladoria Geral do Município em conjunto com a Divisão de Contabilidade acompanhou efetivamente durante todo o exercício financeiro sob análise, a evolução das receitas e despesas objetivando a correta aplicação dos limites constitucionais.

Nesse contexto, para que se pudesse obter resultados satisfatórios, o município adotou medidas cautelares de contingenciamento de despesas visando consolidar as contas do exercício financeiro em questão, considerando que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites de gastos obrigatórios que o município deve obedecer.

14 – DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO – MDE e FUNDEB

14.1 – Para atender o que preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, o município mantém contas correntes específicas, onde se vinculam os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nas quais são efetuados os créditos de acordo com as arrecadações da Receita Resultante de Impostos. Após análise dos dados extraídos, constatamos que os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE atingiram o percentual de **32,00% (trinta e dois por cento)** resultante das receitas de impostos, compreendidas as provenientes de transferências constitucionais, cuja apuração encontra-se demonstrada nos quadros abaixo:

14.1.1 - receitas resultantes de impostos e montante aplicado:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (art. 212 da Constituição Federal)	VALOR R\$
1 - Impostos Próprios	5.059.235,18
IPTU	1.453.992,70
DEDUÇÃO DO IPTU	0,00
ITBI	934.932,94
ISSQN	1.954.930,08
Dívida Ativa	422.521,89
Multa e Juros S/ Impostos da Dívida Ativa	178.756,20
Multa e Juros S/ Impostos	114.101,37
2 - Transferências Estaduais	19.953.772,31
IPVA	2.564.831,48
ICMS	16.844.638,16
ICMS Desoneração LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00
3 - Transferências Federais	19.917.166,42
FPM	18.263.499,67
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	49.153,41
IPI	85.759,30
IRRF	1.555.359,93
4 - Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	44.930.173,91
5 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	11.232.543,48
6 - Valor a ser aplicado na Educação Básica conf. EC 53/2006 – 5x100%	11.232.543,48

14.1.2 - aplicação dos recursos e cumprimento constitucionais

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1 - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICMS, ITR. L.C. 87/96 - Lei Federal nº 11.494/2007)	7.270.359,80
2 - Despesas empenhadas e pagas no exercício em conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula n. 01/99 do TCER, já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III da IN n. 022/TCE-RO/07)	7.032.438,26
3 - Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, sem a respectiva vinculação de recursos (IN n. 022/TCE-RO/07, art. 6º, § 1º)	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

(Valores acumulados até dezembro do Anexo V da IN n. 022/TCE-RO/07)	
4 - Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados (IN n. 022/TCE-RO/07, art. 6º, parágrafo 2º), Anexo VI (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31/12/2019)	85.610,95
5 - Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a IN n. 22/TCE-RO/07 (item 1+2+3+4)	14.388.409,01
6 - Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino - 25% (item 5 do quadro anterior)	11.232.543,48
7 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste quadro dividido pelo item 04 x 100)	32,00
8 - Valor mínimo de 100% a ser aplicado na Educação Básica e Manutenção do Desenvolvimento do Ensino fundamental dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências da EC 053/2006. (item 5 do quadro anterior)	11.232.543,48
9 - Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Educação Básica e Desenvolvimento do Ensino Fundamental EC 053/2006. (Representa a despesa realizada na Função Programática Educação Básica e Desenv. do Ensino Fundamental, excluída a despesa do FUNDEB e incluída a Contribuição dos 20% ao FUNDEB).	14.388.409,01
10 - Percentual aplicado nas despesas destinadas a Educação Básica e Desenvolvimento do Ensino Fundamental em relação a aplicação na Educação (art. 60 do ADCT – CF) (item 09/05 x 100)	100%

Os valores das despesas apresentados tiveram como fonte os Anexos da IN n. 022/TCE-RO/2007 (valores acumulados no período de Janeiro a Dezembro/2019).

No que concerne sobre as despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB obtiveram os seguintes percentuais:

- 1) **78,44% (setenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento)** aplicado em despesas com remuneração e capacitação dos profissionais do magistério;
- 2) **21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento)** gastos com outras despesas do ensino fundamental.

14.2.1 – demonstrativo das receitas de transferência do FUNDEB:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI /IPVA/ITR/LC 87/96	7.270.359,80	55,14
1.2 - Ganho recebido	5.876.282,41	44,56
1.3 - Aplicação Financeira	39.426,31	0,30
1.4 - TOTAL DA RECEITA A CONSIDERAR	13.186.068,52	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério	7.911.641,11	60,00
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	5.274.427,41	40,00
TOTAL	13.186.068,52	100
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96		
3.1- Remuneração dos profissionais do magistério	8.073.351,11	69,28
3.2 - Indenizações Trabalhistas	39.821,21	0,34
3.3 - Obrigações Patronais	1.027.381,77	8,82
3.4 - SUB-TOTAL(item 3.1 + 3.2 + 3.3)	9.140.554,09	78,44
3.5 Outras despesas do FUNDEB	2.512.197,66	21,56
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4 + 3.5)	11.652.751,75	100

14.2.2 – demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB:

TÍTULOS	Valor R\$	% de aplicação
1 - Saldo do Exercício Anterior	1.271.913,05	
2 - Receita Total do FUNDEB conf. Anexo XI-A	13.186.068,52	
3 - Total (1 + 2)	14.457.981,57	
4 - Despesa paga acumulada na remuneração do Magistério (60%) conf. Anexo XI-C SIGAP-Gestão Fiscal	9.140.554,09	78,44%
5 - Outras Despesas pagas do FUNDEB (40%)	2.512.197,66	21,56%
6 – TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	11.652.751,75	100

14.2.3 - composição financeira do FUNDEB:

Discriminação	Valor R\$
1- Saldo financeiro do exercício anterior	1.271.913,05
2 - Recebimento efetivo do FUNDEB	13.146.642,21
3 - Aplicação financeira	39.426,31
4 -TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1 + 2 + 3)	14.457.981,57



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

5 - Despesas efetivamente pagas no exercício	11.652.751,75
6 - Restos a pagar pagos no exercício	0,00
7 - Despesas inscritas em restos a pagar pagas no exercício com recursos vinculados.	792.518,76
8 - TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS (item 5 + 6 + 7)	12.445.270,51
09 - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (item 4 - 8)	2.012.711,06
10 - SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	2.012.711,06
11 - DIFERENÇA	0,00

Isto posto, podemos asseverar que o Município de Espigão do Oeste obedeceu aos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal, salientando que no decorrer do exercício o **Controle Interno** acompanha efetivamente os dados obtidos para que tais limites fossem devidamente cumpridos, sendo que as **análises de todos os dados constantes no presente relatório e da Prestação de Contas foram em conjunto com a Divisão de Contabilidade.**

15 – DOS GASTOS COM SAÚDE

Em consonância com o artigo 198 § 2º da Constituição Federal, os municípios aplicarão no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita de impostos, compreendidos aí as transferidas nas ações e serviços públicos de saúde. Diante desta imposição legal, a despesa realizada no exercício em comento obteve o percentual de **23,42% (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento)** de sua arrecadação de impostos que se refere o artigo 156, e dos recursos provenientes que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES REALIZADAS:

A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$
IPTU	1.302.675,62	1.240.460,82	1.453.992,70
DEDUÇÃO DO IPTU	0,00	0,00	0,00
ITBI	504.230,58	649.011,88	934.932,94
ISSQN	1.445.985,22	1.717.927,81	1.954.930,08
SIMPLES NACIONAL	395.415,34	0,00	0,00
IRRF	1.220.833,01	1.368.468,09	1.555.359,93
ITR	36.244,81	39.443,02	49.153,41
IPVA	2.116.262,01	2.385.791,23	2.564.831,48
ICMS	14.057.786,63	14.698.071,81	16.844.638,16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

FPM	14.465.152,37	16.818.704,84	16.807.418,65
IPI s/ Exp.	79.700,33	64.469,30	85.759,30
L.C. 87/96 – Lei Kandir	20.248,32	18.724,56	0,00
Multas e Juros de Impostos	61.272,68	48.761,52	114.101,37
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	255.942,37	366.949,56	422.521,89
Multas e Juros s/ Imposto da Dívida Ativa	57.364,62	130.971,40	178.756,20
B - RECEITA TOTAL	36.019.113,91	39.547.755,84	42.966.396,11
Total da Despesa com Função Saúde	14.753.229,86	16.215.475,10	16.059.491,93
(-) Despesas pagas com Transferência Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Convênios)	4.196.605,24	5.978.339,82	5.776.940,72
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-	579.975,33	220.960,99
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, parágrafo único do artigo 5º da IN n.º 001/TCER/2001)	-	-	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	10.556.624,62	9.657.159,95	10.061.590,22
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	29,31%	24,41%	23,42%

Nesse sentido, fica evidente que o município cumpriu com sua obrigação aplicando recursos além do exigido, obedecendo assim, as normas constitucionais, promovendo no decorrer do exercício ações e serviços públicos da saúde, entretanto, fica comprovado com as visitas periódicas da equipe do Controle Interno nas unidades hospitalares que continua a necessidade de ter um gerenciamento mais efetivo por parte de seus dirigentes, para que haja uma melhora dos serviços de saúde ofertados a população, pois, o cumprimento do limite constitucional não configura eficácia e tão pouco eficiência nos resultados almejados pela sociedade.

16 – DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício sob análise, cujo ordenamento jurídico encontra-se consubstanciados na Constituição Federal, em seu artigo 169, regulamentado através da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “b”, estipula os limites das despesas com pessoal a todos os entes da federação e em especial aos municípios, determinando que o ente federativo não possa dispor mais que 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua receita corrente líquida para tais despesas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

De acordo com a LRF a despesa total com pessoal é composta pelo somatório dos gastos do ente com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos e funções, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Ressaltando que, as despesas oriundas dos gastos com indenizações por demissão, inativos e pensionistas, não são computados para fins de apuração do limite a ser cumprido, em consonância com o § 1º do artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município de Espigão do Oeste no exercício em análise obteve gastos com pessoal, o percentual de **46,29% (quarenta e seis vírgula vinte e nove por cento)**, sendo: **43,80% (quarenta e três vírgula oitenta por cento)** referente aos gastos com o **Poder Executivo** e **2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento)** referente aos gastos com o **Poder Legislativo**, sendo assim, comprova-se que o município cumpriu com os regramentos legais dependendo percentuais inferiores aos limites constitucionais, ficando inclusive abaixo do limite prudencial de 95% do percentual máximo legal, todavia, para que isso ocorresse houve a necessidade da efetiva participação dos setores do Controle Interno, SEMAF e Coordenadoria de Planejamento, no sentido de orientar o Gestor Municipal para se fazer os ajustes necessários para que se obtivesse um resultado positivo com a responsabilidade fiscal.

Abaixo quadro demonstrando os valores provenientes das receitas e despesas.

EXERCÍCIO	Receitas Correntes		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado – RCL em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2017	57.048.589,55	34.229.153,73	32.567.005,05	57,09	-1.662.148,68	2,91 (-)
2018	63.061.603,78	37.836.962,68	32.375.382,87	51,34	-5.461.579,81	8,66 (-)
2019	75.423.714,28	45.254.228,57	34.915.117,31	46,29	-10.339.111,26	13,71 (-)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

17 - DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Em cumprimento ao dispositivo legal instituído através do artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo, constatamos que o município de Espigão do Oeste efetuou os devidos repasses obedecendo o dispositivo constitucional, respeitando as datas para repasse e o limite em consonância com a proporção fixada, conforme comprova-se com os dados demonstrados abaixo:

Data	Especificação	Valor
18/01/2019	Repasse financeiro	252.252,97
20/02/2019	Repasse financeiro	222.995,29
20/03/2019	Repasse financeiro	222.951,12
18/04/2019	Repasse financeiro	223.440,79
20/05/2019	Repasse financeiro	247.071,88
20/05/2019	Repasse financeiro	9.861,96
19/06/2019	Repasse financeiro	276.527,66
19/07/2019	Repasse financeiro	241.535,95
20/08/2019	Repasse financeiro	215.751,02
20/09/2019	Repasse financeiro	189.672,59
18/10/2019	Repasse financeiro	247.298,68
20/11/2019	Repasse financeiro	231.549,78
20/12/2019	Repasse financeiro	278.951,28
	Total Geral dos Recursos Financeiros efetuados ao Legislativo Municipal conforme Art. 29-A da Constituição Federal	2.859.860,97

O valor oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, respectivamente, obteve o somatório de R\$ 38.270.778,81 (trinta e oito milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais, oitenta e um centavos). No quadro de apuração, fica evidenciado que o município repassou o valor de R\$ 2.859.860,97 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais, noventa e sete centavos), equivalente ao valor inicial previsto na Lei Orçamentária Anual.

Diante da apuração dos valores das receitas tributárias e das transferências efetivamente realizada, o valor de repasse ao Poder Legislativo deveria ter sido no montante de R\$ 2.678.954,52 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos) – (R\$ 38.270.778,81 X 7% = R\$ 2.678.954,52), portanto, fica configurado que o Município repassou o valor a maior de R\$ 108.906,45 (cento e oito mil, novecentos e seis reais, quarenta e cinco centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Entretanto, numa análise mais detalhada nos valores repassados ao Poder Legislativo, fica evidenciado que o valor da diferença constatada diz respeito ao valor da receita orçada em detrimento a receita efetivamente arrecadada, portanto, entendemos que o Município de Espigão do Oeste cumpriu com suas obrigações constitucionais no que tange ao valor repassado aquela Casa de Leis.

Isto posto, cabe ressaltar que o Poder Legislativo no final do exercício procedeu à devolução aos cofres do Município o valor de R\$ 172.144,20 (cento e setenta dois mil, cento e quarenta e quatro reais, vinte centavos), sendo assim, o valor repassado efetivamente a maior pelo Município foi na ordem de R\$ 8.762,25 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

18 – PARECER DE ADMISSÃO DE PESSOAL

No decorrer do exercício de 2019, o Controle Interno emitiu 31 (trinta e um) Pareceres de Admissão de Pessoal admitidos através do Concurso Público nº 001/2015, em cumprimento as normas instituídas através do artigo 23 da Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, os quais foram encaminhados ao Tribunal de Contas para análise e fins de registro dos atos de admissão dos candidatos aprovados.

Na análise minuciosa da documentação encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos dos servidores empossados, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) admissões, pudemos atestar que o setor responsável atendeu todos os requisitos estabelecidos na mencionada Instrução Normativa, bem como os dispositivos constantes do edital do respectivo Concurso Público, com exceção do prazo onde a documentação de determinados servidores empossados foi encaminhada intempestivamente ao setor de Controle Interno para análise, configurando uma afronta ao dispositivo legal constante no artigo 22, da IN 13/TCER/2004.

Há de se ressaltar, que diante das inúmeras convocações dos candidatos aprovados que não comparecem ou solicitam prorrogação de prazo pra efetivarem suas respectivas posses, requer um cuidado e atenção especial para que não ocorra convocação e conseqüentemente posse de candidatos fora da ordem de classificação, fato esse, que nunca ocorreu, devido à contundente análise pelo corpo técnico do Controle Interno em toda documentação encaminhada pelo setor competente, para então, emitir o Parecer sobre a legalidade do ato de admissão.

Ressaltamos ainda, que todos os Pareceres exarados juntamente com a documentação encaminhada a esta Egrégia Corte de Contas, foram analisados pelo Corpo Técnico decidindo pelo cumprimento da legislação aplicável ao caso e conseqüentemente julgando todos regulares para fins de registro o ato de admissão.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

19 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No decorrer do exercício em análise, o Controle Interno **analisou todos os processos provenientes de Licitação** das modalidades previstas no artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Nos processos examinados, ainda fica evidenciada a continuidade de algumas falhas nos procedimentos, mas que não traz prejuízos à municipalidade tendo em vista as mesmas serem meramente de caráter técnico.

Abaixo demonstramos a demanda de processos provenientes de **procedimentos licitatórios** no decorrer do exercício de 2019, os quais foram **todos analisados** pelo corpo técnico do Controle Interno, objetivando verificar a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e de todos os setores envolvidos.

<u>MODALIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Pregão Eletrônico	87 (oitenta e sete)
Pregão Presencial	37 (trinta e sete)
Tomada de Preços	10 (dez)
Dispensa de Licitação	42 (quarenta e dois)
Concorrência Pública	01 (uma)
Carta Convite	nenhuma

20 – AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDA E LOA – 2019

Após verificação da Lei do Plano Plurianual sob número 2.035 de 08 de janeiro de 2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias sob número 2.078, de 29 de junho de 2018 e da Lei do Orçamento Anual sob número 2.113 de 28 de dezembro de 2018, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previstos no Orçamento Anual, comparando à execução realizada pelas unidades que compõem a estrutura administrativa do Município de Espigão do Oeste.

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital, e outras delas decorrentes para programas de duração continuada de médio prazo estabelecida pelo município na qual os resultados devem



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

atingir e beneficiar diretamente os munícipes. Desta forma, apresentamos análise das metas dos programas por secretaria, com base nas informações prestadas pelos gerentes dos programas através dos relatórios de gestão e da base de dados fornecida pelo sistema de contas SPCI 8.0, no que se refere ao exercício financeiro em análise.

As metas físico-financeiras foram estruturadas no processo de planejamento através de programas governamentais, estando estes divididos em programas de gestão e programas temáticos. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município são aqueles que reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Por sua vez, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Foram definidos **11 (onze) programas temáticos**, os quais estão a seguir elencados com seus respectivos objetivos.

1) - SEGURANÇA PÚBLICA:

Promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas municipais na área.

2) - CONTROLE DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Aperfeiçoar o controle e a fiscalização do trânsito no município. Gerar mais comodidade e segurança a moradores e visitantes, recuperando parte do sistema danificado e instalando lâmpadas mais potentes.

3) - DESENVOLVIMENTO RURAL:

Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidade de trabalho.

4) - ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA:

Realizar ações voltadas à educação nos diferentes níveis e modalidades promovendo o acesso, permanência e aprendizagem, garantindo ensino de qualidade na educação infantil, fundamental e especial, bem como incentivando a continuidade dos estudos de forma a elevar o nível de escolarização da população, e ainda, implementar medidas para a melhoria na rede municipal de ensino com vistas a garantir o crescimento do IDEB.

5) - INFRAESTRUTURA URBANA:

Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, praças, jardins, cemitérios e edifícios públicos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

6) - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

Recuperação de vias pavimentadas que estejam comprometidas e efetuar a pavimentação em vias não pavimentadas. Abrir, manter e recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

7) - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; Inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares da criança e adolescente e da pessoa idosa; Transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social (Bolsa Família); Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem como estratégia de fortalecimento de vínculos; Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.

8) - GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE:

Realizar ações voltadas à promoção da saúde preventiva e curativa atuando em serviços de saúde básica, de média e alta complexidade proporcionando o acesso geral, elevando o nível integral da saúde da população.

9) - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável; Desenvolver o esporte em todas as faixas etárias nas comunidades periféricas, zona rural, estimulando a utilização dos espaços públicos para inclusão social de crianças e adolescentes, promoção da saúde através do esporte comunitário com caráter sócio educativo; Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

10) - GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:

Realizar a manutenção do sistema de esgotamento sanitário existente, bem como projetar e executar a expansão da rede; Realizar coletas públicas de resíduos sólidos domiciliares - RSD na zona urbana e nos distritos; Destinar corretamente os resíduos sólidos urbanos ao aterro sanitário; Implantar programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis na zona urbana do município; Garantir o fornecimento de água tratada aos usuários, buscar parcerias e recursos para atendimento com abastecimento de água em comunidades rurais com características urbanas; Assegurar a manutenção das Estações de Tratamento de Água localizadas nos distritos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

11) - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL:

Prover educação e fiscalização ambiental de infraestrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, visando atingir um público meio de pessoas e estabelecimentos no município e melhorando a estrutura do meio ambiente.

Abaixo demonstramos através do quadro comparativo, onde evidencia o valor orçado atualizado e empenhado pelo município nos programas de gestão e nos programas temáticos.

Valores orçados e empenhados por programa de governo, para o exercício de 2019:

Programa	Valor Dotação Atualizada	Valor Empenhado
Encargos Especiais	326.300,00	316.869,09
Administração Tributária, Contábil e Financeira.	620.000,00	580.502,52
Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00
Segurança Pública	147.000,00	147.000,00
Controle de Transito e Iluminação Pública	2.195.535,11	1.168.865,17
Desenvolvimento Rural	1.443.757,68	986.292,08
Acesso Integral a Educação Básica	24.538.302,71	24.139.542,10
Infra Estrutura Urbana	4.249.310,58	1.177.926,98
Desenvolvimento Urbano e Rural	16.318.573,33	7.563.887,33
Assistência Social	170.949,00	111.938,22
Gestão Pública de Saúde	7.935.326,49	6.953.762,55
Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	418.697,52	360.160,68
Gestão de Saneamento Básico	2.439.589,11	1.643.803,91
Desenvolvimento Ambiental	462.187,61	340.208,02
Apoio Administrativo a Câmara Municipal	3.148.191,70	2.677.998,74
Apoio Administrativo - Executivo	11.636.739,38	10.040.461,59
Apoio Administrativo – Instituto de Previdência	7.293.116,06	3.845.426,88
TOTAL GERAL	95.626.829,15	73.913.422,57

Fonte: SCPI 8.0

Uma vez realizada a apresentação da estrutura do Processo e Planejamento Municipal organizada a partir de programas de Gestão e Programas Temáticos, segue a descrição dos valores executados, das atividades desenvolvidas através da execução das ações governamentais por órgão de governo, demonstrando os indicadores e metas atingidas.

Insta esclarecer, que foi realizada a avaliação financeira das informações contidas nos relatórios de planejamento e de execução financeiras e extraídas do sistema informatizado, SCPI 8.0 – Módulo de Orçamento e Módulo Contas e considerando também as informações constantes nas planilhas de gastos e relatórios entregues pelas Secretarias. Acrescenta-se ainda que devido algumas incongruências detectadas através da execução da despesa ou de outro documento comprobatório fornecido pelas respectivas Secretarias onde os dados não



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

representavam a realidade, houve necessidade da interveniência do setor no sentido de promover algumas alterações em metas financeiras executadas.

A análise busca considerar a relação objetivo – ação – quantidade - qualidade - resultado e cumprimento dos programas planejados. Quanto ao rendimento na execução dos programas, no que se refere ao percentual financeiro, utilizamos como parâmetro quantitativo a seguinte classificação:

Índice de Execução	Classificação	Avaliação
0 a 30%	Insuficiente	Necessidade de reformulação e implementação do programa
31 a 70%	Satisfatório	Possível necessidade de revisão no procedimento de execução, reajustes e/ou implementação do programa
71 a 100%	Excelente	Alcançam os objetivos propostos, atendimento a demanda

Os quadros versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada secretaria e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, no âmbito da própria secretaria responsável.

Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos municipais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade do Município.

20.1. GABINETE DO PREFEITO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

O Gabinete do Prefeito é formado em sua estrutura administrativa pelo próprio Gabinete, pela chefia de Gabinete e por três unidades de Assessoria: a Assessoria de Imprensa, a Assessoria Jurídica e a Assessoria do Controle Interno. Também faz parte da estrutura do Gabinete a Comissão Permanente de Licitação e a Junta de Serviço Militar.

2 - GASTOS TOTAIS

O Gabinete do Prefeito realizou um gasto de **R\$ 1.761.886,93 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais, noventa e três centavos)** considerando as despesas empenhadas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA) e possibilitar o acompanhamento das ações e atividades das unidades, seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio que tiveram a atuação direta do Gabinete, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio.

O Gabinete do prefeito conta com um programa meio, sendo ele:

PROGRAMA 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.761.886,93 (Executado 89,88% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação. **(RESULTADO: excelente)**

Através do programa são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades do Gabinete do Prefeito propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, bem como demais gastos de manutenção e equipação do Gabinete e suas unidades, assim:

- Com a Junta Militar atua no recrutamento de jovens com idade mínima de 18 anos para o alistamento militar e também conjuntamente ao esse serviço atua na emissão de carteiras de trabalho para a população;
- Desenvolve através da Assessoria de Controle Interno ações voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental com foco específico no controle, orientação e fiscalização das atividades administrativas realizadas pelos órgãos do município prevenindo erros e corrigindo desvios que possam afetar a adequação dos atos de gestão às exigências legais, à eficiência, à efetividade e economicidade;
- Desenvolve através de Assessoria Jurídica, ações voltadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental atuando de forma específica em defesas judiciais em que seja relevante o interesse público, bem como emitir pareceres jurídicos, contratos sobre temas administrativos provenientes de todas as secretarias e seus órgãos descentralizados;
- Através do trabalho da Assessoria de Imprensa da Prefeitura não somente conquista espaço na mídia seja ela local regional e/ou estadual, evidenciando serviços e a aplicação do recurso público, como também adquire espaço nos meios de comunicação de forma espontânea (gratuita);
- Por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, as unidades administrativas do município realizaram aquisição de bens e materiais de grandes valores, contratação de obras e serviços através das diversas modalidades de licitação, gerando grande economia aos cofres públicos do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO			
							Produto da ação	Meta	Executado	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO										
3001 - Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete	Próprios Livres	1.960.134,00	1.960.134,00	1.761.886,93	198.247,07	89,88%	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		1.960.134,00	1.960.134,00	1.761.886,93	198.247,07	89,88%				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria de Administração e Fazenda é responsável pela administração dos tributos e demais receitas, a execução e controle financeiro e patrimonial composta por duas áreas de atuação: Receitas Municipais – que integra Arrecadação, Fiscalização e Tributação, e Despesas – que integra a Contabilidade. A SEMAF é dividida em: Departamento de Recursos Humanos, Serviços Auxiliares (Limpeza, Copa e Cozinha), Setor de Patrimônio, Setor de Fiscalização e Receita, Setor de Tesouraria, destacando-se como uma Secretaria meio e finalísticas no exercício de suas atividades.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda realizou um gasto de **R\$ 3.737.152,51 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos)** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAF, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda conta com seis programas, sendo eles:

PROGRAMA 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS..... R\$ 316.869,09
(Executado 97,11% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações, que de acordo com relatório apresentado pela SEMAF, tem como finalidade a amortização de dívidas da administração, sendo este ano realizado pagamento do principal e dos juros da dívida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPRAM e também pagamento de dívida da CERON e IBAMA. **(RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 1001 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA.....R\$ 580.502,52 (Executado 93,63% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação, tendo como finalidade o pagamento de imposto tipo PASEP dos servidores municipais. **(RESULTADO: excelente)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROGRAMA 1002 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
.....R\$ 0,00 (Executado 0,00% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira insuficiente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação. O **PROCON** tem como **objetivo** principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

O programa funciona vinculado à Procuradoria Geral do Município dentro do prédio sede desta prefeitura, não gerando assim, gastos específicos neste programa.

(RESULTADO: insuficiente)

PROGRAMA 1003 – SEGURANÇA PÚBLICA.....R\$ 147.000,00
(Executado 99,79% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 01 (uma) ação. De acordo com relatório apresentado pela SEMAF o programa custeou despesas com serviços e manutenção do sistema de vídeo monitoramento instalado na cidade, através de convênio realizado com a Associação Comercial e Polícia Militar, proporcionando aos cidadãos maior segurança.

(RESULTADO: excelente)

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 2.692.780,90 (Executado 93,43% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações. De acordo com relatório através do programa são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da SEMAF propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, fornecimento de diárias, fornecimento de passagens, bem como demais gastos de manutenção e aquisição de equipamentos da Secretaria e suas unidades.

(RESULTADO: excelente.)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENT O PREVISTO	ORÇAMENT O ATUAL	TOTAL EMPENHAD O	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS											
5000 - Gestão de Parcelamento de Dívidas	Livre	66.000,00	219.300,00	214.072,78	5.227,22	97,61%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
5001 - Gestão com Sentenças Judiciais	Livre	160.000,00	107.000,00	102.796,31	4.203,69	96,07%	—	—	—	—	
TOTAL DO PROGRAMA		226.000,00	326.300,00	316.869,09	9.430,91	97,11%					
Programa 1001 - Administração Tributária, Contábil e Financeira											
3004 - Despesas com Custeio do PASEP	Livre	520.000,00	620.000,00	580.502,52	39.497,48	93,63%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		520.000,00	620.000,00	580.502,52	39.497,48	93,63%					
Programa 1002 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON											
3005 - Gestão de Políticas Administrativas do PROCON	Livre	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	De acordo com a SEMAF o PROCON funciona vinculado à procuradoria geral do município, dentro do prédio sede desta prefeitura, por isso não existem gastos específicos com essa ação.
TOTAL DO PROGRAMA		54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%					
Programa 1003 - SEGURANÇA PÚBLICA											



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3006 - Despesas com Segurança Pública	Livre	160.300,00	147.300,00	147.000,00	300,00	99,79%	—	—	—	—	Aquisição de equipamentos de informática para convênio com a polícia militar e associação comercial para o sistema de vídeo monitoramento instalado na cidade
TOTAL DO PROGRAMA		160.300,00	147.300,00	147.000,00	300,00	99,79%	—	—	—	—	
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3002 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF	Livre	3.087.400,00	2.782.000,00	2.592.780,90	189.219,10	93,19%	—	—	—	—	Ação meio sem metas para avaliação
3003 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	100.100,00	100.100,00	100.000,00	100,00	99,90%	Convênio para custeio de transporte de acadêmicos	1	1	537	
TOTAL DO PROGRAMA		3.187.500,00	2.882.100,00	2.692.780,90	189.319,10	93,43%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio tem como missão proporcionar um novo e promissor modelo de desenvolvimento local caracterizado pela diversidade de seus empreendimentos e pela organização associativa dos mesmos, sempre em harmonia com o meio ambiente visando à melhoria de vida, o aumento da produção, a sustentabilidade rural, a diversificação de culturas e a agregação de renda ao homem do campo.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio realizou um gasto de **R\$ 1.384.926,74 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAGRIC, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio conta com dois programas, sendo eles:

PROGRAMA 1005 – DESENVOLVIMENTO RURAL.....R\$ 986.292,08 (Executado 68,31% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 08 (oito) ações e conforme relatório, as ações desenvolvidas pela SEMAGRIC foram realizadas de acordo com as necessidades apontadas pelos agricultores e seus familiares, durante reuniões realizadas nas comunidades, bem como durante as audiências de elaboração do Plano Plurianual vigente.

(RESULTADO: satisfatório)

Das oito ações do programa, cinco apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 3011 – Despesas com Convênios e parcerias com Associação e Entidades (executado 0,00%);
- 3017 – Despesas com Incentivo à Cadeia Produtiva da Piscicultura - PROPEIXE (executado 0,00%);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Assim sendo, o relatório não apresenta nenhuma justificativa para tais insuficiências das ações 3011 e 3017. Com relação às ações 3011 e 3017 não tiveram gastos financeiros, contudo, em relação aos programas foram realizadas palestras e seminários em parceria com SEBRAE, treinamentos com SENAR e excursão para o evento Rondônia Rural Show no município de Ji-Paraná-RO.

Para as ações:

- 3012 – Despesas com Incentivo e Melhoramento Genético do Gado Leiteiro – PROMERGE – LEITE. Segundo os dados colhidos nos relatórios de 2019, foram contemplados os seguintes resultados pelo Programa:
 - 10 produtores cadastrados;
 - 300 animais cadastrados;
 - 100 animais inseminados;
 - 40 produtores beneficiados com cursos e palestras.
- 3013 – Despesas com Revitalização da Cafeicultura – PROCAFÉ. Segundo relatório não foi adquiridas mais mudas, devido à necessidade de avaliação dos plantios.
- 3014 – Despesas com Patrulha Mecanizada – PROMEC. Segundo relatório, as despesas realizadas no exercício de 2019 alcançaram os seguintes resultados e beneficiários diretos:
 - 259,16 horas de serviços com a grade aradora, atingindo 111 beneficiários;
 - 39 horas de serviços com a plantadeira, atingindo 19 beneficiários;
 - 94,5 horas de serviços com ensiladeira, atingindo 12 propriedades rurais;
 - 32 horas de serviços com compactação de silo, atingindo 10 propriedades rurais;
 - 50,08 horas de serviços com grade niveladora, atingindo 27 propriedades rurais;
 - 5 horas de serviços com de sulcador, atingindo 03 propriedades rurais;
 - 305,7 horas de serviços com retro escavadeira, atingindo 72 propriedades rurais;
 - 832,5 horas de serviços com patrol, atendendo 526 produtores;
 - 3.710,5 km de serviços com caminhão ³/₄ baú – Ford Cargo, atendendo 23 produtores;
 - 2.770 km/58,45 horas de serviços com caminhão caçamba, atendendo 36 produtores rurais.

Diante dos dados coletados e apresentados no presente relatório, denota-se que os resultados alcançados no exercício de 2019, evidenciaram significativo aumento comparado aos resultados dos anos anteriores, tal fato segundo informações disponibilizadas pela Secretaria, se deve principalmente em razão da intensificação das ações, bem como aquisição de máquinas e equipamentos que oportunizaram atender à demanda.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 398.634,66 (Executado 85,17% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações.

De acordo com relatório através do programa, são desenvolvidas ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da Secretaria propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, fornecimento de diárias, fornecimento de passagens, bem como demais gastos de manutenção e custeio.

(RESULTADO: excelente)

No exercício em análise, pudemos evidenciar, ainda, as atividades e ações da Sala do Empreendedor e Junta Comercial, a qual se utiliza da estrutura administrativa da Secretaria oferecendo os serviços aos munícipes de orientação, apoio administrativo, destinados a fomentar a criação de emprego e renda, através da abertura de novos negócios e oportunidades no município, sendo:

- a) **Sala do Empreendedor:** 255 atendimentos na sala do Empreendedor, 121 visitas realizadas pelos Agentes de Desenvolvimento;
- b) **Junta Comercial:** foram realizadas aberturas de 223 processos, os quais foram protocolados e encaminhados a Porto Velho, não havendo assim, a necessidade de deslocamento dos interessados até a Capital do Estado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019.

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECUROS	ORÇAMENT O PREVISTO	ORÇAMENT O ATUAL	TOTAL EMPENHAD O	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 1005 - DESENVOLVIMENTO RURAL											
3011 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
3012 - Despesas com Incentivo e Melhoramento Genético do Gado Leiteiro - PROMEGE-LEITE	Livre	38.500,00	11.500,00	8.150,00	3.350,00	70,87%	Apoio a criadores de gado leiteiro	50	40	100	-
3013 - Despesas com Revitalização da Cafeicultura - PROCAFÉ	Livre	121.000,00	1.100,00	750,00	350,00	68,18%	Apoio a produtores de café	—	-	100 produtores em acompanhamento técnico	De acordo com relatório da SEMAGRIC a previsão era para adquirir mais mudas de café, porém para melhor avaliar os plantios, foi decidido fazer acompanhamentos melhor nas plantações existentes.
3014 - Despesas com	Livre	135.000,00	1.114.857,68	692.561,38	422.296,30	62,12%	Serviços de	—	8	866 produtores	Justifica-se a intensificação da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Patrulha Mecanizada - PROMEC							porteira pra dentro e Apoio de Máquinas				execução da ação, visto que houve a estruturação da SEMAGRIC no exercício, aumentando o número de beneficiários atendidos em comparação aos anos superiores
3016 - Despesas com Empreendedorismo Rural - PROER RURAL	Livre	43.100,00	30.200,00	28.574,96	1.625,04	94.62%	Beneficiadas com palestras, apoio com transporte para cursos e exposições e melhoramento da infraestrutura do barracão da feia do produtor.	—	—	1.650 beneficiados diretos e indiretos	-
3017 - Despesas com Incentivo à Cadeia Produtiva da Piscicultura - PROPEIXE	Livre	14.100,00	100,00	0,00	100,00	0,00%	Serviços de revitalização da piscicultura	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3018 - Despesas com Distribuição de Insumos a Produtores Rurais	Livre	35.000,00	30.000,00	28.000,00	2.000,00	93.33%	Distribuição de insumos	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3095 – Despesas com Custeio de Pessoal	Livre	165.000,00	256.000,00	228.255,74	27.744,26	89.16%	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		641.700,00	1.443.757,68	986.292,08	457.465,60	68.31%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3009 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAGRIC	Livre	387.919,00	387.919,00	318.634,66	69.284,34	82,14%	—	—	—	—	Programa meio com ações sem meta para avaliação
3011 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	100.100,00	80.100,00	80.000,00	100,00	99,87%	—	—	—	—	-
4031 – Aquisição de Veículo Utilitário Furgão, Veículo Administrativo	Vinc.	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	—	-
TOTAL DO PROGRAMA		693.019,00	468.019,00	398.634,66	69.384,34	85.17%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é formada basicamente pelos Departamentos de Apoio Administrativo da Educação e Pedagógico, bem como pela estrutura descentralizada formada pelas Escolas de Educação Infantil (EMEI) e Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) e é responsável por custear e gerenciar as ações voltadas à educação desde a creche passando pela pré-escola, ensino infantil, especial até o ensino fundamental, e atende aproximadamente 3.000 (três mil) alunos da rede municipal de ensino, conforme dados coletados na respectiva Secretaria.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria de Educação realizou um gasto de **R\$ 24.139.542,10 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais, dez centavos)** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza finalística que tiveram a atuação direta da SEMED, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Educação conta com um programa, sendo ele:

PROGRAMA 1006 – ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA - R\$ 24.139.542,10 (Executado 98,37% do programa). No geral o programa obteve uma execução meio e financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0, no qual o programa foi subdividido em 16 (dezesesseis) ações e conforme relatório através do programa foi desenvolvido ações de caráter administrativo voltadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental no âmbito das atividades da SEMED propriamente dito. Para tanto foi custeado pessoal e encargos, bem como demais gastos de manutenção e aquisição de equipamentos da Secretaria e suas unidades, assim distribuídas:

(RESULTADO): excelente

- 2.950 alunos da rede municipal de ensino foram beneficiados com merenda escolar proveniente da agricultura familiar, mercados e padarias do município custeado com recursos do PNAE E MDE, cujo cardápio está sendo devidamente elaborado e acompanhado por Nutricionista;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Alunos da zona rural das escolas municipais e estaduais foram beneficiados com transporte escolar custeado com recursos advindos do FUNDEB, MDE, PNATE e Convênio com Governo do Estado;
- Foram realizadas obras de estruturação das escolas, promovendo a devida adequação e melhor acomodação para a prestação de serviços de alfabetização, sendo elas:
 - Reforma da quadra da EMEF “Teobaldo Ferreira”;
 - Ampliação da EMEF “Teobaldo Ferreira” (FUNDEB);
- Capacitação dos profissionais de Educação e Apoio: realização de capacitação de zeladores e merendeiras das Escolas municipais; capacitação dos Secretários das Escolas; Capacitação Neurodesenvolvimento; Capacitação diário-eletrônico; Capacitação SEBRAE/RO; Participação Fórum Sebrae Educação Empreendedora, com Palestras de Gabriel Chalita e Yvis Urquiza, contando com a participação dos gestores das Escolas municipais; Participação Fórum Undime; Formação BNCC;
- Aquisição de uniformes para equipe dos profissionais: motoristas, merendeiras e zeladoras;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades escolares, sendo:
 - 36 armários em aço;
 - 07 armários em aço tipo guarda-roupas;
 - 04 armários com 04 gavetas;
 - 01 HD Externo USB;
 - 01 Tela de projeção;
 - 07 cadeiras, tipo diretor c/ base giratória;
 - 02 projetores de imagens;
 - 14 cadeiras fixas, modelo executivo com espuma;
 - 05 caixas de som amplificadas;
 - 12 estantes em aço;
 - 02 estantes expositor de livros
 - 01 mesa de reunião de 12 lugares;
 - 14 microcomputadores;
 - 14 monitores 19,5”;
 - 03 notebooks;
 - 03 impressoras jato de tinta;
 - 05 impressoras multifuncionais laser.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1006 - ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA											
3021 - Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação	Livre	1.901.695,00	1.864.828,89	1.858.895,25	5.933,64	99,68%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3022 - Gestão de Educação Infantil	Livre	1.431.069,00	1.317.069,00	1.311.811,86	5.257,14	99,60%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc	2.486.610,25	2.408.510,25	2.403.544,50	4.965,75	99,79%					
3023 - Gestão de Educação Especial	Vinc	571.962,00	470.912,00	468.441,60	2.470,40	99,47%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3024 - Gestão com Educação Fundamental	Livre	2.484.677,00	2.772.677,00	2.740.948,71	31.728,29	98,85%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
	Vinc	6.515.733,00	7.229.883,00	7.163.880,70	66.002,30	99,08%					
3025 - Despesas do Salário Educação	Vinc	413.336,00	599.236,58	531.996,74	67.239,84	88,77%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3026 - Despesas com Transporte Escolar	Livre	1.163.186,00	1.222.873,18	1.208.027,28	14.845,90	98,78%	Manutenção do transporte escolar	1	1	Alunos da rede municipal e estadual	-
	Vinc	2.531.265,00	3.843.231,08	3.805.964,49	37.266,59	99,03%					
3027 - Despesas com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinc	291.119,14	335.414,68	314.439,94	20.974,74	93,74%	Fornecimento de merenda escolar	—	—	2.838 alunos	Não informou meta e execução
3028 - Despesas com Reforma e Conservação de Unidades Escolares	Vinc	587.080,00	1.401.997,43	1.360.142,91	41.854,52	97,01%	Reforma	1	1	Alunos da Escola TEOBALDO	-
3029 - Despesas com Convênios e Parcerias com	Livre	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	—	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Associações e Entidades	Vinc	193.284,00	193.284,00	193.284,00	0,00	100,00%	Convênio	-	-		Não informou meta e execução
4001 - Despesas com Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Vinc	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
4018 – Instalação de Parque Infantil na escola Maria Lourenço Cassiano	Livre	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
4032 – Custeio de Projeto Musicas na Escola	Vinc.	0,00	511.538,10	511.538,10	0,00	100,00%	Convênio	-	-	-	-
4033 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar	Vinc.	0,00	228.912,00	228.912,00	0,00	100,00%	Convênio	-	-	-	-
4037 – Aquisição de Equipamentos de Informática	Vinc.	0,00	112.178,50	12.178,50	100.000,00	14,85%	Convênio	-	-	-	-
4041 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Vinc.	0,00	25.757,02	25.535,52	221,50	99,14%	Convênio	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		20.758.621,39	24.538.302,71	24.139.542,10	398.760,61	98,37%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - BREVE DESCRIÇÃO

Todas as atividades da secretaria estão diretamente ligadas ao cotidiano dos munícipes, especialmente dos residentes na zona rural, através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população; quanto ao transporte, pavimentação, encascalhamento e patrolamento de estradas vicinais, construção e reparo de pontes e bueiros e edificação de uso comum das pessoas.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizou um gasto de **R\$ 9.741.902,40 (nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais, quarenta centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMOSP, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1008 – DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.....R\$ 7.563.887,24 (Executado 46,35% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatório, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 10 (dez) ações:

Das dez ações do programa uma apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 4002 – Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Públicas (11,92%) - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte da Secretaria.
- 4003 – Despesas com Pavimentação Asfáltica e Bloqueamento de Vias (0,00%) - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte da Secretaria.
- 4022 – Construção de Galpão de Alvenaria para Produção de Artefatos da Cimento (0,00%) - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte da Secretaria.
- 4023 – Construção de Almoxarifado Central (0,00%) - não foi apresentado nenhuma justificativa por parte da Secretaria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- 4034 – Construção de Calçadas em Ruas do Bairro Jorge Teixeira e Vista Alegre (0,00%) - não foi apresentada nenhuma justificativa por parte da Secretaria.
- 4036 – Construção de Ciclovias, Pista de Caminhada na AV. Piauí (0,00%) - não foi apresentada nenhuma justificativa por parte da Secretaria.

(RESULTADO: satisfatório)

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 2.178.015,16 (Executado 84,65% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 02 (duas) ações.

O relatório emitido pela SEMOSP não demonstra atividades desenvolvidas neste programa, pois são consideradas ações no âmbito administrativo da respectiva secretaria.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1008 – DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL											
4002 - Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Publicas	Livre	106.000,00	40.873,54	4.873,54	36.000,00	11,92%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
4003 - Despesas com Pavimentação Asfáltica e Bloqueamento de Vias	Livre	106.250,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00%	Operação de Crédito	-	-	-	-
4004 - Despesas com Aberturas e Recuperação de Vias Urbanas	Livre	83.000,00	331.357,28	321.357,28	10.000,00	96,98%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
4005 - Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	Livre	1.180.000,00	1.502.106,73	1.243.426,37	258.680,36	82,77%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
	Vinc	1.400.000,00	5.202.452,76	2.922.026,51	2.280.426,25	56,16%	Convênio	-	-	-	-
4022- Construção de Galpão de Alvenaria para Produção de Artefatos de Cimento	Vinc	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00%	Convênio	-	-	-	-
4023- Construção de Almoarifado Central	Vinc	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00%	Convênio	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

4028 – Aquisição de Caminhão Traçado e Trucado	Vinc	0,00	312.000,00	310.950,00	1.050,00	99,66%	Convênio	-	-	-	-
4034- Construção de Calçadas em Ruas do Bairro Jorge Teixeira	Vinc	0,00	111.810,82	0,00	111.810,82	0,00%	Convênio	-	-	-	-
4036- Construção de Ciclovia, Pista de Caminhada na AV> Piaui	Vinc	0,00	363.558,28	0,00	363.558,28	0,00%	Convênio	-	-	-	-
4038 – Pavimentação Asfáltica, Iluminação para Pista de Caminhada e Ciclovia	Vinc	0,00	2.784.413,92	2.761.253,54	23.160,00	99,16%	Convênio	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		2.875.500,00	16.318.573,33	7.563.887,24	8.754.686,09	46,35%					
Programa 2001 – Apoio Administrativo											
3030 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP	Livre	2.383.509,00	2.447.211,61	2.052.932,80	394.278,81	83,88%	—	—	—	—	Não foi apresentado resultados
3031 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Vinc	600,00	125.682,36	125.082,36	600,00	99,52%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
TOTAL DO PROGRAMA		2.384.109,00	2.572.893,97	2.178.015,16	394.878,81	84,65%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como missão planejar, executar e controlar as políticas públicas setoriais que visem à assistência social da população, garantindo os direitos aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social no município por meio de ações voltadas a assistência social, trabalho, emprego e renda, habitação e garantia dos direitos humanos.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um gasto de **R\$ 1.328.938,01 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais, um centavo)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAS, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com dois programas sendo eles:

PROGRAMA 1009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 491.800,60 (Executado 41,30% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações:

Das ações do programa duas apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 3039 e 3099 – Despesas com Convênios e parcerias com Associações e Entidades, e de acordo com o relatório emitido pela SEMAS não foi apresentado nenhuma justificativa para tais insuficiências.

As ações 3040, 3041 tiveram execução satisfatória, sendo que:

- Através das atividades da ação 3040 – Gestão de Políticas de Assistência Familiar a SEMAS forneceu 20 urnas mortuárias, realizou atendimento particularizado e visitas domiciliares atendendo a aproximadamente 2.245 idosos de 60 anos ou mais, realizou oficinas de arte beneficiando 164 idosos com 60 anos ou mais, realizou oficinas de karatê, dança e esportes variados que beneficiou 140 crianças com idade de 06 a 16 anos, realizou projeto de dança que



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

beneficiou 230 adultos de 20 a 30 anos e cadastramento e atualização de famílias no CadÚnico;

- Através das atividades da ação 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente a SEMAS realizou acolhimento de 23 crianças com idade entre 0 e 15 anos no abrigo municipal, realizou a distribuição de material gratuito (camisetas a alunos do PROERD e criança do projeto AMORE) a 2.200 pessoas, fornecimento de 20.160 litros de leite a 60 famílias, realizou convênio com a APAE beneficiando pessoas com 178 atendimentos e realizou 4.432 visita a famílias e 280 acompanhamento.
- A ação 3042 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Pessoa Idosa realizou atividade de assinatura de convênio com o asilo São Vicente.

(RESULTADO: satisfatório)

Em relação às ações acima descritas, insta esclarecer que as ações realizadas comparando entre os exercícios de 2018 e 2019, apresentam resultados compatíveis, tal fato, justifica-se em razão de que as respectivas ações tiveram início no ano de 2018, prosseguindo no exercício de 2019, alcançando, portanto, os resultados apresentados no presente relatório.

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 837.137,41 (Executado 96,74% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações. O relatório emitido pela SEMAS não demonstra atividades desenvolvidas neste programa, pois são consideradas ações no âmbito administrativo da respectiva secretaria.
(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE E	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO					
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios	
Programa 1009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL												
3040 - Gestão de Políticas de Assistência Familiar	Livre	37.675,00	42.701,00	33.030,34	9.670,66	77,35%	Urnas mortuárias	25 und	20 und	20 famílias		
	Vinc	304.749,00	382.107,34	225.160,63	156.946,71	59,92%	Atendimento particularizado e visitas domiciliares		10%	2245 idosos com 60 anos ou +		
							Grupos de convivência oficinas de arte terapia	2%	5%	164 idosos com 60 anos ou +		
							Oficina de karatê, dança e esportes variados			140 crianças	140 crianças com idade entre 06 e 16 anos	
							Projeto de dança			230 adultos	230 adultos entre 20 e 30 anos de idade	
							Cadastramento do cadastro único	70%	84,14%	3.971 famílias inseridas e 3.276 famílias atualizadas		
3041 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente	Livre	486.140,00	381.200,04	21.229,06	359.970,98	5,56%	Fornecimento de leite	20.160 litros	20.160 litros	60 famílias		
							Convênio APAE	01	01	178 atendimentos		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

							Acolhimento de crianças no abrigo municipal			23 crianças com idade de 0 a 15 anos atendidas no abrigo	
							Distribuição de material gratuito	-	-	2.200 pessoas	-
	Vinc	141.100,00	313.521,68	154.082,89	159.438,79	49,14%	Visitas domiciliares e acompanhamentos	300	280 acompanhamentos os 4.432 visitas	-	Devido ao alto índice de mudanças não foi possível conclusão de 100% da meta.
3039 - Despesas com Convênios e Parceiras com Associações e Entidades	Livre	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	Não há informações
3042 - Gestão de Políticas de Assistência Social a Pessoa Idosa	Livre	54.100,00	66.200,00	58.297,68	7.902,32	88,06%	Convênio com asilo	1	1	50	
3099 – Festividade do dia da Criança no Distrito Flor da Serra	Livre	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00%	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		1.063.764,00	1.190.730,06	491.800,60	698.929,46	41,30%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3037 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS	Livre	732.414,12	855.254,08	837.137,41	18.116,67	97,88%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3038 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—	—	Não há informações
TOTAL DO PROGRAMA		732.420,12	865.260,08	837.137,41	18.122,67	96,74%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é composta em sua estrutura pela Administração Governamental, Assistência Básica em Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção à Saúde Mental, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Carência Alimentar e Nutricional, atuando na realização de suas atividades com missão de planejar, executar e controlar as políticas públicas setoriais que visem à assistência a população na área de saúde pública.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde realizou um gasto de **R\$ 14.672.072,90 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e dois reais, noventa centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMSAU, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com dois programas, sendo eles:

PROGRAMA 1010 – GESTÃO DE PÚBLICA DE SAÚDE.....R\$ 6.953.762,55 (Executado 87,63% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 13 (quinze) ações:

Das treze ações do programa, duas apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 3058 – Implantação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;
- 3096 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Duas ações apresentaram execução financeira satisfatório, sendo elas:

- 3049 - Atenção Básica;
- 3102 – Educação e Formação em Saúde.

Nove ações apresentaram execução financeira excelente, sendo elas:

- 3048 - Programa Saúde da Família – PSF;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- 3050 - Despesas com Manutenção da Rede Municipal de Saúde pelo PAB-FIXO;
- 3051 - Programa de Agente Comunitário de Saúde - (AFC) ACS 95%;
- 3052 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- 3054 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 3055 - Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Anvisa;
- 3056 - Despesas com Piso Fixo de Vigilância e M Saúde – PFVS;
- 3057 - Programa Farmácia Básica;
- 3097 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde.

RESULTADO: excelente

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 9.997.336,67 (Executado 99,57% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 06 (seis) ações.

OBSERVAÇÃO:

Todas as informações referidas a Secretaria Municipal de Saúde versam somente sobre a execução financeira que foi extraída do sistema informatizado SCPI 8.0, pois a SEMSAU apresentou relatório específico da realização de suas atividades para o desenvolvimento de seus programas, apresentando de forma detalhada número de atendimentos realizados com base nos recursos aplicados, demonstrando de forma clara as ações, apresentando inclusive os atendimentos detalhados por unidade de atendimento, cujos dados foram apresentados exclusivamente no Relatório Anual de Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde.

RESULTADO: excelente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1010 - GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE											
3048 - Programa Saúde da Família - PSF	Vinc	336.000,00	245.250,78	235.747,16	9.503,62	96,12%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3049 - Atenção Básica	Vinc	55.800,00	137.075,65	78.748,85	58.327,15	58,29%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3050 - Despesas com Manutenção da Rede Municipal de Saúde pelo PAB-FIXO	Vinc	891.000,00	1.827.393,16	1.737.739,28	89.653,88	95,09%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3051 - Programa de Agente Comunitário de Saúde - (AFC) ACS 95%	Vinc	632.736,00	910.651,95	889.830,32	20.821,63	97,71%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3052 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Vinc	339.500,00	291.419,75	283.996,74	7.423,01	97,45%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3054 - Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Vinc	1.509.381,06	2.865.242,82	2.640.642,48	224.600,34	92,16%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3055 - Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Anvisa	Vinc.	19.818,00	9.226,17	8.736,77	489,40	94,69%	—	--	---	—	Não informou meta e execução
3056 - Despesas com Piso Fixo	Vinc	243.956,00	238.590,09	227.379,57	11.210,52	95,30%	—	—	—	—	Não informou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

de Vigilância e M Saúde - PFVS											meta e execução
3057 - Programa Farmácia Básica	Vinc	324.354,60	331.566,98	314.218,36	17.384,62	94,76%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3058 – Implantação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Vinc	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3096 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Vinc	100.000,00	532.546,78	146.850,00	385.696,78	27,57%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3097 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em	Vinc	40.000,00	293.047,35	222.959,36	70.087,99	76,08%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3102 – Educação e Formação em Saúde	Vinc	0,00	11.000,00	7.536,30	3.463,70	68,51%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
TOTAL DO PROGRAMA		4.504.545,06	7.935.326,49	6.953.762,55	981.563,94	87,63%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3043 - Despesas com Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Livre	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3044 - Gestão de Pessoal	Livre	0,00	140.000,00	132.535,18	7.603,82	94,57%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc.	7.407.000,00	8.358.884,26	8.356.813,95	2.070,31	99,97%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3046 - Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio	Livre	0,00	45.000,00	39.739,95	5.260,05	88,31%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
	Vinc.	1.298.000,00	1.391.187,67	1.363.247,59	27.940,08	97,99%					
3047 - Contrapartida e Devoluções de Saldo de Convênios	Vinc.	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
3101 – Convênio com a APAE De Espigão do Oeste	Vinc.	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	100,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
4006 - Despesas com Aquisição de Veículos e Equipamentos Hospitalares	Vinc	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	Não informou meta e execução
TOTAL DO PROGRAMA		8.799.200,00	10.040.071,93	9.997.336,67	42.874,26	99,57%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.8. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

As atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana foi criada com objetivo de desafogar os trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que até então estava sob sua competência toda responsabilidade pela manutenção da Zona Rural e Urbana do Município. A Coordenadoria tem como missão através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população; quanto ao transporte, esgoto pluvial, iluminação e limpeza públicas e manutenção de praças, cemitérios e reformas e edificações de uso comum, toda logística e estruturação do trânsito no que concerne sob suas atribuições.

2 - GASTOS TOTAIS

A Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura Urbana realizou um gasto de **R\$ 4.023.991,68 (quatro milhões, vinte três mil, novecentos e noventa e um reais, sessenta e oito centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da COTRAN, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1004 – CONTROLE DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 1.168.865,17

(Executado 52,23% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações, sendo assim distribuídas:

- 3007 – Despesas com Iluminação Pública. Através desta ação foram executados 2.352 reparos em pontos de iluminação pública e 30 instalações de luminárias beneficiando a população de diversas áreas do município;
- 3008 – Despesas com Controle de Trânsito. Através desta ação foram executadas 73 pinturas de faixas de pedestres, 43 pinturas de redutores de velocidade, 1.500 metros de demarcação de estacionamento, 750 metros de pintura de meio fio. Essas atividades da coordenadoria foram custeadas com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

recursos próprios de arrecadação do Município e com recurso vinculado através de Convênio com o DETRAN-RO.

Das cinco ações do programa três apresentaram execução financeira insuficiente com execução financeira baixa ou ausente. Sendo elas:

- 3100 – Convênio com a Associação Nunerimanê do Povo Indígena;
- 4019 – Iluminação da Praça Localizada no Bairro Jorge Teixeira;
- 3036 - Despesas com Construção, Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-fio.

(RESULTADO: satisfatório)

PROGRAMA 1007 – INFRAESTRUTURA URBANA.....R\$ 1.080.977,98
(Executado 79,65% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

- 3033 – Despesas com Reforma e Conservação e Edificações Públicas – foi realizada a aquisição de materiais para adequação da Capela Mortuária, objetivando dar um maior conforto aos munícipes que necessitam velar seus entes queridos.
- 3034 – Despesa com Conservação e Limpeza das Vias Urbanas – as atividades foram desenvolvidas proporcionando aos munícipes uma melhor qualidade de vida, promovendo os serviços de encascalhamento de ruas, perfazendo um total de 342.000 m²; retirada de entulhos das vias; recuperação de 55 bocas de lobo e Operação tapa buraco num total de 21.205 m².
- 3035 - Despesas com Conservação de Praças e Jardins - obteve execução financeira excelente, por meio das quais realizou serviços de roçagem de gramados de praças e jardins, totalizando 220.000 m² de área, conforme dados coletados na Unidade.
- 3036 - Despesas com Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-Fio - recuperação de 937 m² de calçadas e construção de 17.751,76 m² de calçadas em vias urbanas.

(RESULTADO: excelente)

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.016.041,26
(Executado 81,46% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações. Nas ações do programa foram desenvolvidas atividades meio, bem como, custeio de folha de pagamento de pessoal, totalizando 21 servidores, custeio de despesas com energia, telefone, material de expediente e aquisição de um veículo de apoio as atividades da Unidade.
(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativas de Eventuais Desvios
Programa 1004 - CONTROLE DE TRÂNSITO E IUMINAÇÃO PÚBLICA											
3007 - Despesas com Iluminação Pública	Vinc.	1.542.931,68	2.129.535,11	1.122.954,62	1.006.580,49	52,72%	Reparos de pontos de iluminação pública	—	2.352 pontos	População das áreas urbanas do município	-
							Instalação de luminárias	—	30		
3008 - Despesas com Controle de Trânsito	Livre	76.000,00	46.000,00	45.910,55	89,45	99,80%	Pintura de faixas de pedestres	—	73	População em geral	-
							Pintura de redutores de velocidade	—	43		
							Demarcação de estacionamento	—	1.500 mt		
							Pintura de meio fio	—	750 mt		
3100 – Convênio com a Associação Numerimanê do Povo Indígena	Livre	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
4019 – Iluminação da Praça Localizada no Bairro Jorge Teixeira	Vinc	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	—	—	—	—	Em execução
4020 – Iluminação da Praça Localizada no Bairro Vista Alegre	Vinc	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	—	—	—	—	Em execução
TOTAL DO PROGRAMA		1.648.931,68	2.195.535,11	1.168.865,17	1.026.669,94	53,23%					-
Programa 1007 - INFRAESTRUTURA URBANA											



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3033 - Despesas com Reforma e Conservação de Edificações Públicas	Livre	42.000,00	42.000,00	24.154,63	17.845,37	57,51%	Adaptação da capela mortuária aquisição de equipamentos	1	1	—	-
							Reforma do prédio do corpo de bombeiros	1	1		
-3034 - Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas	Livre	860.000,00	1.231.999,91	978.300,20	253.699,71	79,40%	Operação tapa buraco	—	21.205 m ²	População em geral	-
							cascalhamento de ruas	—	342.000 m ² -		
							Retirada de entulhos	—	Retirada de entulhos		
							Recuperação de boca de lobo	—	55 und		
3035 - Despesas com Conservação e Limpeza de Peças e Jardins	Livre	85.000,00	33.000,00	32.304,90	695,10	97,89%	Serviços de roçadas de gramados de praças e jardins	—	220.000 m ²	População em geral	-
3036 - Despesas com Construção, Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-fio	Livre	222.500,00	50.000,00	46.218,25	3.781,75	92,43%	Recuperação de calçadas	—	937 m ²	População em geral	Em execução
							Construção de Calçadas em Vias Urbana	—	17.751,76 m ²	População Urbana	
TOTAL DO PROGRAMA		1.229.500,00	1.356.999,91	1.080.977,98	276.021,93	79,65%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3032 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	110.000,00	110.000,00	108.000,00	2.000,00	98,18%	—	—	—	16 apenados atendidos pela parceria	Convênio com APAC permaneceu com a SEMOSP, pois já havia sido firmado antes da criação da COTRAN
3094 - Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN	Livre	1.055.560,00	927.560,00	701.360,26	226.199,74	75,61%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

4030 – Aquisição de Veículo Tipo Pickup e Caminhonete	Vinc.	0,00	209.645,00	206.681,00	2.964,00	98,58%	Aquisição de veículo de apoio			Prestação de serviços da Unidade	Em execução, Recursos de Convênio
TOTAL DO PROGRAMA		1.165.560,00	1.247.205,00	1.016.041,26	231.163,74	81,46%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura tem como competência promover atividades culturais, desportivas e turísticas no município, administrando os estádios, ginásios e centros esportivos que fazem parte do Complexo Esportivo do Município, planejando, coordenando, apoiando e supervisionando as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população aos benefícios da educação cultural, esportiva e turística.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura realizou um gasto de **R\$ 938.857,09 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, nove centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMELC, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 201 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura conta com dois programas, sendo eles:

PROGRAMA 1011 – INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.....R\$ 360.160,68

(Executado 84,41% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

- 3073 – Apoio e Incentivo a Cultura e Turismo teve execução excelente, conforme relatórios foram realizadas atividades de eventos culturais como grupo de dança Pomerana, reparos nas instalações do centro cultural realização de 40 eventos no centro cultural e realização de show de cultura;
- 4021 – Aquisição de equipamentos para academia ao Ar Livre teve execução insuficiente;

As ações 3072 e 3068 tiveram execução excelente, nas quais foram realizadas as seguintes atividades:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Realização de cinco campeonatos esportivos municipais conforme calendário esportivo, com 12.000 pessoas beneficiadas;
 - Apoio aos jogos escolares JOER;
 - Aquisição de equipamentos permanentes para manutenção de unidades esportivas;
 - Realização de evento denominado de “virada cultural na praça”, com shows regionais, exposições de artesanato, ocorrido no dia 07 de setembro com 1.500 pessoas beneficiadas aproximadamente;
 - Atendimento e apoio a cultura Pomerana.
- (RESULTADO: excelente)**

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 578.696,41
(Executado 89,80% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 07 (sete) ações:

- 3067 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC. Ação meio na qual foram custeados folha de pagamento, energia, telefone e a manutenção da Secretaria e suas unidades;
- 3068 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades. Através da ação foi firmado convênio com as instituições AMORE. ASPOMER e Associação dos Motociclistas de Espigão do Oeste;
- 3069 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênios. Através da ação foram devolvidos saldos remanescentes de convênios firmados e realizados no exercício 2019;
- 3070 – Despesas com Reforma e Conservação de Centros Poliesportivos. Teve execução insuficiente, porém foram adquiridos materiais para reparos e manutenção do Ginásio Municipal, que em parceria com a COTRAN realizou reparos na parte elétrica, pintura e vestiários;
- 3098 – Custeio da administração do Anfiteatro;
- 4008 – Despesas com Ampliação e Construção de Centros Poliesportivos. Através da ação foram realizados:
 - Construção de vestiários na comunidade Kapa 80 (em execução) com recursos provenientes do Governo do Estado, beneficiando aproximadamente 450 pessoas;
 - Construção de barracão (em execução) com recursos oriundos do Governo do estado, com previsão de beneficiamento de 150 pessoas;
 - Construção de alambrado e implantação de iluminação no Distrito do Nuar Nova Esperança com recursos do Governo do Estado, beneficiando aproximadamente 300 pessoas.
- 4026 – Construção de Galpão para Eventos;

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativos de Eventuais Desvios
Programa 1011 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.											
3068 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	105.000,00	58.000,00	43.000,00	10.000,00	74,13%	-	-	-	-	-
3072 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	Livre	132.500,00	322.242,52	268.799,26	53.443,26	83,41%	Eventos esportivos	7	7	12.000	-
3073 - Apoio e Incentivo a Cultura e Turismo	Livre	39.000,00	91.455,00	86.361,42	5.093,58	94,43%	Evento	—	40	15.000	-
4021 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao ar Livre	Livre	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		311.500,00	471.697,52	398.160,68	68.536,84	84,41%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3067 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC	Livre	412.875,00	475.720,00	432.214,24	43.505,76	90,85%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3068 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	8.000,00	53.000,00	43.000,00	10.000,00	81,13%	—	—	—	—	Ação meio sem meta para avaliação
3069 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênio	Livre	600,00	42.947,91	42.347,91	600,00	96,60%	—	—	—	—	Devolução de saldo de convênios
3070 - Despesas com Reforma e Conservação de Centros Poliesportivos	Livre	56.000,00	54.000,00	50.099,94	3.900,06	92,77%	Reforma	1	Em execução	—	Em execução
3098 – Custeio da Administração do Anfiteatro	Livre	75.000,00	18.740,00	11.034,32	7.705,68	58,88%	-	-	-	-	-
4008 - Despesas com Ampliação e Construção de Centros Poliesportivos	Livre	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	—	—	—	—	Não apresentou resultados
4026 – Construção de Galpão para Eventos	Vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA		702.475,00	644.407,91	578.696,41	65.711,50	89,80%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.10. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento sendo um setor de meio e finalístico da estrutura governamental municipal, mais atua basicamente como uma coordenadoria de apoio administrativo as demais. Sendo assim, desenvolvem no Departamento de Engenharia e Arquitetura os principais projetos e respectivos serviços de orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e a fiscalização de sua execução. O Departamento de Programação Orçamentária atua no planejamento, em conjunto com os demais órgãos da administração direta e indireta, do orçamento anual, bem como cronograma de execução e avaliação. O Departamento de Convênios é responsável pela captação de recursos de outras esferas governamentais, acompanhamento de convênios e prestação de contas (em conjunto com demais órgãos). O Setor de Cadastro atua no cadastramento de imóveis do município.

Outro ponto muito relevante no que diz respeito à atuação da Coordenadoria, podemos destacar as ações que foram desencadeadas com referência a parceria firmada entre o Município de Espigão do Oeste e o Governo do Estado de Rondônia, através do “Programa Título Já”, que tem como objetivo a regularização fundiária urbana das áreas que são domínio público do Município. O público alvo do Programa são famílias com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos e que não sejam beneficiários de outro programa de regularização fundiária, sendo que, o imóvel a ser regularizado deve ser obrigatoriamente para fins de moradia e que não possuam outra propriedade urbana ou rural.

2 - GASTOS TOTAIS

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento realizou um gasto de **R\$ 883.691,62 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscientos e noventa e um reais, sessenta e dois centavos)** considerando as despesas empenhadas.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da COOPLAN, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento conta com um programa, sendo ele:

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 883.691,62 (Executado 82,60% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 05 (cinco) ações:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Ações 3075 e 3076 tiveram execução insuficiente, segundo relatório a COOPLAN não teve atividades nesta ação, pois não firmou e não teve convênios a devolver;
- 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN - Através da ação foram desenvolvidas ação de caráter meio para custear folha de pagamento, telefone, serviços de consultorias, contratação de empresa de prestação de serviços de Engenharia e manutenção da Coordenadoria. Vale destacar ainda, que a elaboração de projetos de engenharia detém a finalidade de procedimentos para captação de recursos através de convênios para atender todas as unidades orçamentárias do Município, registrando que entre os anos de 2017 e 2019, foram firmados convênios com diversos órgãos de esfera de Governo, o que totaliza um valor de extrema relevância para o Município, pois sem esses convênios o Município teria sérias dificuldades em promover a população benefícios diretos na melhoria de ações que buscam oferecer a melhoria na qualidade de vida. Valor dos Convênios firmados, sem a contrapartida do Município, foi na ordem de **R\$ 42.422.689,17 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais, dezessete centavos)**;
- 4009 – Despesas com Regularização Fundiária. Através da ação foi realizada atividade de formalização de 162 processos para regularização fundiária e promovido à regularização de 162 lotes urbanos no município que estavam em situação irregular. Outro ponto que constatamos foi a emissão de 113 Títulos de Propriedades urbanas, em parceria com o Governo do Estado através do programa “Título Já”;
- 9999 – Reserva de Contingência foi utilizado para custear folha de pagamento da COOPLAN e de outros órgãos da administração direta do município, bem como atendimento de outras demandas.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019

PROGRAMAS/ PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3074 - Gestão de Políticas Administrativas do COOPLAN	Livre	1.110.853,11	955.043,11	883.691,62	71.351,49	92,52%	—	—	—		Ação meio sem meta para ser avaliada
3075 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldo de Convênios	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—		Não houve encerramento de convênios na cooplan
3076 - Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00%	—	—	—		Não houve convênios na cooplan
4009 - Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste	Vinc	30.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00%	Emissão de títulos de propriedade	—	113	162	-
							Processo formalizado		162		
9999 - Reserva de Contingência	Livre	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		—	—	—	Orçamento utilizado para cobrir despesas com folha de pagamento de outros órgãos
TOTAL DO PROGRAMA		1.340.860,11	1.025.050,11	883.691,62	141.358,49	82,60%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

20.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA

1 - BREVE DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia tem como missão viabilizar o desenvolvimento sustentável do município, buscando a conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida, garantindo o equilíbrio da vida em todas as suas formas. Para tanto tem como atribuições planejar, formular e executar políticas de preservação e proteção ambiental do Município, atua ainda, na coleta e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promover a expansão e manutenção da rede de esgotamento sanitário, promover o abastecimento de água nos distritos.

2 - GASTOS TOTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia realizou um gasto de **R\$ 2.509.326,58 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e vinte seis reais, cinquenta e oito centavos)** considerando a despesa empenhada.

3 - AVALIAÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA DAS METAS PREVISTAS E ALCANÇADAS

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA/LDO/LOA), seguem os resultados alcançados nos Programas de Governo de natureza meio e finalístico que tiveram a atuação direta da SEMAME, bem como a descrição das ações de governo realizadas no ano de 2019 nos programas meio e finalístico.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia conta com três programas, sendo eles:

PROGRAMA 1012 – GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO.....R\$ 1.643.803,91 (Executado 67,38% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira satisfatória, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações. Conforme relatório foi necessário a adequação ao novo itinerário para a coleta de lixo.

- 3081 - Despesas com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos. A ação teve execução financeira excelente.
- 3082 – - Despesas com Abastecimento de Água nos Distritos. A ação teve execução financeira satisfatória.
- 3083 - Despesas com Sistema de Esgotamento Sanitário, foi instalado os serviços de videomonitoramento da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos. A ação teve execução financeira insuficiente.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROGRAMA 1013 – DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.....R\$ 340.208,02
(Executado 73,60% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 03 (três) ações:

- Ação 3084 - Despesas com recuperação de Áreas degradadas, houve a realização de aquisição de materiais para o cercamento e isolamento da área do lixão, com placas sinalizadoras que objetivam a orientação sobre o manuseio e destinação dos resíduos sólidos;
- Ação 3085 – Despesas do Fundo Municipal para desenvolvimento Ambiental – FUNDAM, despesas com material de consumo, Transporte de resíduos que totalizaram 4.441,00 toneladas de resíduos destinados ao Aterro sanitário, despesas com pessoal e aquisição de EPI, aos 12 servidores que desempenham a atividade da coleta do resíduo urbano;
- Ação 3086 – Despesas com ações de Educação Ambiental, houve a realização de ações de educação ambiental e palestras educativas, sendo: gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e reciclagem, gincana ecológica, coleta seletiva de lixo eletrônico, limpeza da mata da São José, Pedalada verde, e distribuição de material como panfletos, e serviços de divulgação das campanhas. Ao todo as ações alcançaram um público estimado de 1.500 pessoas.

(RESULTADO: excelente)

PROGRAMA 2001 – APOIO ADMINISTRATIVO.....R\$ 525.314,65
(Executado 83,13% do programa). No geral o programa obteve uma execução financeira excelente, conforme relatório SCPI 8.0 no qual o programa foi subdividido em 04 (quatro) ações:

- 3077 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAME - Através da ação foram desenvolvidas atividades de caráter meio para custear folha de pagamento, telefone, contratação de serviços de terceiros, aquisição e manutenção de equipamentos da secretaria;
- As ações 3039, 3079 e 3080 não tiveram execução financeira e não foi apresentada justificativa;

Conforme dados coletadas no relatório apresentado pela SEMAME, constatamos que a secretaria emitiu 128 certidões de viabilidade ambiental, 67 autos de infração, 180 relatórios de vistorias, 03 autos de infração, 04 boletins de ocorrências, 18 autorizações para corte e podas de árvores, 01 cadastro de ligação de esgoto, 161 pareceres técnicos de certidão de viabilidade ambiental, 02 laudos técnicos, 01 plano de coleta seletiva, 01 plano de encerramento do lixão, 10 certidões ambientais junto ao SEDAM e 01 licenciamento ambiental.

(RESULTADO: excelente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA - AVALIAÇÃO DAS METAS 2019.

PROGRAMAS /PROJETOS/ATIVIDADE	RECURSO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	SALDO	% GASTO	AVALIAÇÃO				
							Produto da ação	Meta	Executado	Pessoal Beneficiadas	Justificativa de Eventuais Desvios
Programa 1012 - GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO											
3081 - Despesas com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Livre	1.502.001,00	2.036.489,11	1.465.663,87	570.825,24	71,97%	Resíduos sólidos	01	-Transporte de resíduos ao aterro sanitário, 4.441,94 Ton de resíduos; - Manutenção frota Veículos - Aquisição de Equipamentos e EPIS	População Urbana	-
3082 - Despesas com Abastecimento de Água nos Distritos	Livre	219.000,00	197.600,00	109.220,70	88.379,30	55,27%	Abastecimento de água	—	01 Distrito Flor da Serra	40 famílias	-
3083 - Despesas com Sistema de Esgotamento Sanitário	Livre	202.000,00	205.500,00	68.919,34	136.580,66	33,53%	Esgoto sanitário	—	01		Realizado Manutenção da Rede
TOTAL DO PROGRAMA		1.923.001,00	2.439.589,11	1.643.803,91	795.785,20	67,38%					
Programa 1013 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL											
3084 - Despesas com Recuperação de Áreas Degradadas	Livre	60.000,00	40.000,00	21.418,50	18.581,50	53,54%	—	—	Cercamento área do Lixão	—	
3085 - Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM	Livre	556.750,00	416.955,14	315.757,05	101.198,09	75,73%	—	—	—	—	Não Informou execução
3086 - Despesas com Ações de Educação Ambiental	Livre	29.100,00	5.232,47	3.032,47	2.200,00	57,95%	—	—	Eventos de educação,	450 alunos	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

									palestras, gincana Ecológica etc.		
TOTAL DO PROGRAMA		645.850,00	462.187,61	340.208,02	121.979,59	73,60%					
Programa 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO											
3077 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAME	Livre	560.500,00	629.023,39	525.314,65	103.708,74	83,51%	09 servidores	—	—	—	ação meio, sem meta para avaliar
3079 - Despesas com Contrapartidas e Devoluções de Saldos de Convênios	Livre	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
3080 – Fundo de Mineração	Livre	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
3039 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades	Livre	5.000,00	900,00	0,00	900,00	0,00%	—	—	—	—	Não Informou execução
TOTAL DO PROGRAMA		567.506,00	631.929,39	525.314,65	106.614,74	83,13%					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Após analisar todos os programas e ações governamentais foi possível verificar que as ações projetadas foram em sua maior parte realizadas quando analisados os gastos financeiros executados em cada programa através das Secretarias Municipais. Contudo, ainda há dificuldades na mensuração dos resultados alcançados, o que evidencia falha na elaboração dos programas e metas estimadas, fato este que deve ser trabalhado junto as Unidade para a correção em exercícios futuros, considerando que as informações de quantitativos de ações e metas a serem alcançadas se baseiam principalmente nas ações já realizadas pelas unidades e tendo a mesma a competência para oferecer informações cada vez mais realistas que possam subsidiar os instrumentos de planejamento.

21 – DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Neste quesito, passamos a detalhar sobre as deliberações ou determinações exaradas por intermédio desta Colenda Corte de Contas, que versa sobre a Unidade Administrativa sob análise por esta Controladoria.

PROCESSO Nº: 0049/18/TCE-RO

Com referência ao processo em epígrafe, informamos no presente relatório e nos termos da Decisão Monocrática nº. 0310/2019-GPCPN, data em 30/10/2019, na qual foi concedido prazo para que a Administração se manifestasse através de relatórios das atividades executadas e das que serão executadas, com as suas etapas, responsáveis e prazos acerca da construção de abrigo adequado ao armazenamento de resíduos de saúde, em consonância com o Plano de Ação.

A Administração Municipal, visando cumprir com as determinações impostas na supracitada Decisão, providenciou a elaboração de um novo Plano de Ação prestando as devidas informações das atividades executadas e das que serão executadas, com suas etapas, bem como, o prazo para construção do abrigo adequado ao armazenamento de resíduos sólidos de saúde, o qual foi protocolizado no dia 09/01/2020, sob nº 00092/2020.

Portanto, ressaltamos que o Controle Interno do Município está monitorando o prazo para o cumprimento do aludido Plano de Ação, em decorrência da auditoria e inspeção com enfoque especial no monitoramento ao gerenciamento de resíduos sólidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROCESSO Nº: 3033/18/TCE-RO

Em cumprimento a determinação contida no item IV, do Acórdão APL-TC 00018/19, na qual o Controle Interno se pronuncia por intermédio do Relatório de Auditoria Anual, no que diz respeito à observância do cumprimento do teto remuneratório no Município.

Quanto ao cumprimento deste quesito, insta esclarecer que em data pretérita a determinação desta Corte de Contas, o Município já havia promovido o devido enquadramento das remunerações de seus servidores condizentes com o limite do teto constitucional, ou seja, equivalente a quantia devida de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil reais), valor fixado para o subsídio do Chefe do Executivo Municipal. Ressaltamos ainda, que até a presente data o limite vem sendo observado e cumprido assiduamente pelo Município. Portanto, a determinação para cumprimento do referido Acórdão foi atendida.

PROCESSO Nº: 3297/18/TCE-RO

Em cumprimento a determinação contida no item IV, do Acórdão APL-TC 00019/19, assim transcrita: ***“IV – Determinar ao Prefeito de Espigão do Oeste, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Controlador-Geral do Município, em caráter instrutivo e preventivo, que: a) Adotem medidas com o fim de obter um controle efetivo e eficiente das jornadas de trabalho dos médicos contratados pelo município, com a finalidade de prevenir o cumprimento apenas parcial de jornada, o que deve ser verificado em futuras auditorias a serem realizadas na Secretaria Municipal de Saúde;”***.

Quanto ao cumprimento deste item, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde editou um Plano de Ação com objetivo de implantar ponto eletrônico nas Unidades de Saúde do Município, o qual se encontra no estágio de estudos técnicos para sua devida instalação. Atualmente o controle da jornada de trabalho dos servidores está sendo feita por intermédio de folha de ponto manual e escala de plantão para os profissionais que desempenham suas funções em regime de plantão, cabendo a responsabilidade dos chefes imediatos atestarem o fiel cumprimento da carga horária de cada servidor. Portanto, com relação a este item, o mesmo encontra-se em andamento para cumprimento.

PROCESSO Nº: 03625/18/TCE-RO

Constam no processo supracitado, **“SEGUNDO ATO RECOMENDATÓRIO CONJUNTO – TEMA MEIO AMBIENTE”**, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público de Contas, no qual RECOMENDA aos entes municipais e às respectivas Secretarias de Meio Ambiente, bem como aos órgãos de Controle Interno, que, respectivamente, adotem os atos inerentes às suas competências, no que diz respeito à educação ambiental e à conscientização pública de preservação ao meio ambiente, de modo a combater as queimadas florestais e urbanas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Com relação a este ponto, insta esclarecer que o Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia – SEMAME vem implementando ações visando à conscientização da população no que tange as queimadas urbanas e rurais.

No sentido de realizar a avaliação físico/financeira das metas previstas no processo de planejamento (PPA, LDO e LOA), a Secretaria do Meio Ambiente dispõe em seu orçamento projetos/atividades com AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 17.512.012.3086.000, dentre as quais passamos a detalhar abaixo:

Os serviços desenvolvidos por esta secretaria com despesa com ações de educação ambiental no município no período de janeiro a julho de 2019, foram palestras educativas sobre: gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e reciclagem, gincana ecológica, coleta seletiva de lixo eletrônico, limpeza na mata da São José, Pedalação-pedalada verde, combate e prevenção a queimadas urbanas e rurais. Vale ressaltar o interesse da população na preservação do meio ambiente, pois, todas as ações desenvolvidas foram em sistema de parcerias.

Segue abaixo relatório fotográfico das atividades desenvolvidas com “ação de educação ambiental”:

Figura 1. Palestras educativas sobre queimadas e descarte incorretos de resíduos sólidos em áreas propícias a focos de incêndios.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Figura 2. Palestra nas Escolas Municipais e Estaduais





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Figura 3. Pit Stop de conscientização da proibição, prevenção e combate as queimadas.



Com relação a este tópico, vale ressaltar que a Secretaria de Meio Ambiente, Minas e Energia- SEMAME, vem desenvolvendo ações educativas sobre a prevenção e combate sobre queimadas urbanas e rurais no âmbito do município de Espigão do Oeste, desde do ano de 2018.

Por fim, informamos que foi enviado ao Poder Legislativo de Espigão do Oeste, Projeto de Lei específico que “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NA ZONA URBANA, EXPANSÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, o qual foi protocolado e autuado sob nº. 100/2019 e que se encontra em tramitação naquela casa de Leis.

Assim, entendemos que o Município cumpriu com as recomendações exaradas no presente Ato Recomendatório, aguardando apenas a aprovação da Lei para sanção do Senhor Prefeito.

DOCUMENTO: 11081/18

Ainda em cumprimento as determinações do Egrégio Tribunal de Contas, o órgão de Controle Interno acompanhou quais as medidas que o Município adotou visando o cumprimento da Decisão Monocrática DM 0334/2018-GPCPN, de lavra do Eminentíssimo Conselheiro Paulo Curi Neto (**Documento: 11081/18**), em decorrência de procedimento extrajudicial instaurado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia de Espigão do Oeste, com o escopo de “**Apurar eventual irregularidades na cedência de servidores públicos**”



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

pelo Município de Espigão do Oeste”. A determinação imposta ao Município foram as seguintes:

“Posto isso, determino ao Senhor Prefeito a adoção das seguintes providências: (i) comprove, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as medidas anunciadas, quais sejam, a reformulação legal e a cessação das cedências fundamentadas no art. 43, I, da Lei Municipal nº 1946/2016; e (ii) condicione a realização das novas cedências à comprovação da presença de interesse público.”

Com relação a este tópico, esclarecemos que no Relatório Anual da Prestação de Contas de passada, que naquela oportunidade tramitava no Legislativo local, Projeto de Lei versando sobre a **cedência de servidores**, quando nos comprometemos, incontinenti à promulgação da Lei a que se referia dito Projeto, remetê-la ao Conselheiro Relator.

Nesse contexto, visando cumprir as determinações da Decisão Monocrática, tão logo foi aprovada pelo Legislativo Municipal, encaminhamos a Lei Municipal nº. 2.168, de 26/06/2019, onde ficou evidenciado em seu artigo 2º que deu nova redação ao inciso I, do artigo 43, da Lei Municipal 1.946/2016, que trata da cedência. Assim, a determinação foi cumprida em sua totalidade.

PROCESSO Nº: 0696/2019-TCER

Depreende-se na Prestação de Contas do exercício de 2018, sob a tutela do Eminentíssimo Conselheiro Relator Paulo Curi Neto, no qual foi proferido o Acórdão de nº APL-TC 00290/19, mas precisamente no item II e suas alíneas, determinando que o município implemente as seguintes medidas:

II – Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste que implemente as seguintes medidas:

a) Adotar mecanismos técnicos eficazes, para aprimorar as técnicas de planejamento das metas fiscais quando da elaboração/alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o vigente Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando as mudanças promovidas na metodologia de apuração dos resultados nominal e primário;

Em atendimento ao item em questão, temos a esclarecer que quanto aos mecanismos técnicos eficazes para aprimorar as técnicas de planejamento das metas fiscais, especificamente as metas de resultado Nominal e Primário, esclarecemos que em audiência com o corpo técnico desta Colenda Corte de Contas tivemos orientações no sentido de promover a revisão das Metas Fiscais em virtude das mudanças ocorridas na metodologia e apuração dos resultados Nominal e Primário. Assim sendo, o Município providenciou o ajuste metodológico das metas fiscais através da Lei Municipal nº. 2.216, 20 de dezembro de 2019,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

anexo I, nos termos do Manual de demonstrativos Fiscais – 9ª edição, aprovado pela Portaria STN 389, de 14/06/2018. Portanto, o Município cumpriu com essa determinação.

b) Atentar para o cumprimento dos alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no âmbito das Prestações de Contas anteriores, processos n. 1523/17 e 1427/18/TCERO, por meio dos Acórdãos APL-TC 00621/17 e APL-TC 00517/18, respectivamente;

Com referência ao apontamento, insta esclarecer que o Município com o propósito de dar complemento às informações já prestadas anteriormente, relativas às determinações impostas no Item I, alínea ‘c’ e subalíneas ‘c1’, ‘c5’ e ‘c6’, do Acórdão APL-TC 00621/17 – Processo n°. 1523/17 e Item I, alíneas ‘a’ e ‘c’, do Acórdão APL-TC 00517/18 – Processo n°. 01427/18, encaminhou informações acerca do cumprimento dos supracitados Acórdãos a esta Colenda Corte de Contas conforme Ofício n° 0216/GP/2019. Ressaltamos que, após a recepção do dito Ofício esclarecendo sobre os achados de auditoria, as falhas remanescentes estão sob monitoramento e que serão alvo de análise pelo Corpo Técnico quando da apresentação das contas referentes ao exercício de 2019. Portanto, as falhas detectadas e apontadas estão em andamento e monitoradas sobre o seu cumprimento.

c) Avaliar a conveniência e a oportunidade de instituir um plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados à qualidade dos serviços aos usuários e à conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável.

Quanto à determinação desse item, ficou convencionado entre os Secretários Municipais que cada titular de sua pasta irá detalhar de uma forma mais contundente e objetiva suas ações por meio do aludido Plano de Ação, objetivando tornar os indicadores do IEGM mais eficazes e confiáveis. O prazo definido com os Secretários para apresentarem o Plano de Ação ficou estipulado até o mês de Dezembro de 2020. Portanto, o cumprimento desse item continua em andamento, e assim que seja concluído o Plano de Ação, será encaminhado a esta Corte de Contas.

PROCESSO N°: 1441/2019-TCER

Depreende-se na documentação acostada ao processo em destaque, Denúncia formulada pela Senhora Auryelle Cabulão Silva, aprovada e classificada em primeiro lugar no concurso público n° 01/2015, na qual pleiteia assumir a vaga conquistada no certame classificatório. Diante de toda documentação juntada aos autos, o Eminentíssimo Conselheiro Relator Paulo Curi Neto, proferiu o Acórdão sob n°. APL-TC 00335/19, mas precisamente no item II, RECOMENDANDO ao Prefeito Municipal que, havendo disponibilidade orçamentária, financeira e fiscal e dentro do prazo de validade do concurso Público, envie



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

esforços a fim de promover o preenchimento das vagas criadas para os cargos de contador e controlador interno.

Em cumprimento ao Acórdão, o Município de Espigão do Oeste atendeu a recomendação promovendo a contratação das servidoras para ocupar os cargos de contador e controlador interno. Portanto, a recomendação foi cumprida.

22 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, os municípios deverão realizar Audiências Públicas com o fito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Aos municípios que possuem população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, poderão optar pela realização das audiências semestrais, conforme preceitua o inciso II, do artigo 63 do mesmo diploma legal, desta forma, o município fez a opção por intermédio do Decreto nº 3.421, de 13/01/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 26/01/2017, em realizar as audiências semestralmente, o que foi devidamente cumprido com a realização das Audiências ocorridas no exercício em análise, as quais foram realizadas no plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Ainda sobre a obrigatoriedade em realizar audiência pública, o Município cumpriu com suas obrigações no que tange a demonstrar através de relatórios dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e a produção de serviços oferecidos **nas ações de saúde do município**, em observância aos ditames legais instituídos através do § 5º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

O Controle Interno efetivamente participou das referidas audiências, fazendo comentários e prestando esclarecimentos sobre os dados apresentados pelos técnicos dos setores responsáveis, onde ressaltamos mais uma vez, a notável falta de interesse da sociedade na participação efetiva das audiências com o objetivo de acompanhar as ações e cumprimentos das metas fiscais desenvolvidas pela Administração Municipal, apesar da divulgação com antecedência nos principais meios de comunicação existentes sobre a realização das mesmas.

23 – AVALIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Educação Municipal envolve um conjunto de órgãos, serviços e profissionais que executam o seu trabalho com o objetivo de garantir aos alunos uma educação de qualidade. A partir deste princípio, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve um trabalho que integra os setores de execução financeira, do transporte escolar, de suporte pedagógico e o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

administrativo, fortalecendo o diálogo entre os mesmos, sempre com foco nas metas a serem cumpridas.

A Secretaria busca fortalecer parcerias com órgãos que fazem parte da garantia de direitos da criança e adolescente, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Obras. Por meio do trabalho em rede, foram realizadas ações como as do PSE na escola, a formação de equipe Multidisciplinar para o serviço de Cuidador de aluno portador de necessidade especial; a formação de equipe para acompanhamento da evasão escolar; ações de proteção à criança por meio de palestras educativas para pais e alunos; a garantia de estradas vicinais e pontes em condições de uso para o tráfego do transporte escolar; realização de eventos importantes como desfile de 7 de Setembro, dentre outros.

A rede municipal de ensino de Espigão do Oeste conta com 09 escolas, sendo, 04 (quatro) localizadas na área rural do município e 05 (cinco) na área urbana. A SEMED realiza o atendimento e suporte necessário as escolas e, para tanto, alguns serviços são de fundamental importância, como o Transporte Escolar, a Merenda Escolar, o quadro de funcionários completo dentro das escolas e o serviço de Acompanhamento Pedagógico. Em cada setor foi realizado o trabalho de monitoramento, observando as dificuldades e potencialidades e buscando sempre avançar nas metas para melhorar a qualidade do atendimento aos alunos.

Nos dados coletados e apresentados no presente relatório, podemos atestar que a Secretaria Municipal de Educação cumpriu corretamente a devida aplicação dos recursos financeiros, observando os ditames legais que regem a legislação aplicável priorizando suas necessidades em proporcionar um ensino de qualidade e eficiente aos alunos da rede municipal de ensino.

Constatamos que diversas ações foram realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, como melhorias na infraestrutura de algumas escolas; capacitação dos professores; melhoria do transporte escolar; ações de monitoramento do PME- Plano Municipal de Educação e acompanhamento da aplicação da avaliação do SAEB/2019.

Destacamos ainda, que ocorreram reuniões de capacitação e planejamento com as equipes gestoras das escolas, com equipe de secretários e auxiliares e com algumas comunidades escolares, proporcionando espaço para que todos os envolvidos pudessem apontar as possíveis estratégias para a melhoria no serviço educacional oferecido pela rede.

Composição da Rede Municipal de Educação	
Escolas da Zona Urbana	EMEI Sergio Balbinot
	EMEI Professor Antônio Brasil



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

	EMEIEF Clélia David Mundim	
	EMEF Teobaldo Ferreira	
	EMEIEF Simone Moura Rosa	
Escolas da Zona Rural	EMEIEF Tancredo de Almeida Neves	
	EMEIEF Brás Cubas	
	EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda	
	EMEF Maria Rosa de Oliveira	
Número de Alunos em 2019 (na data base do Censo)	Educação Infantil	Ensino Fundamental
	612	2226
	Total de 2838	

Quantitativo de Funcionários em 2019							
Professores	Zeladores	Vigias	Merendeiras	Motoristas	Cuidador	Monitor de Ensino	Secretários e Técnicos
160	40	20	41	17	01	05	11

Quantitativo de Veículos da SEMED/ Frota Própria	
Ônibus Escolares e Micro-Ônibus	19
Kombi	02
Caminhonete	02
Caminhão Baú	01

ACÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR - A Secretaria Municipal de Educação manteve em dia o serviço de transporte escolar, por meio de manutenção da frota de ônibus escolar, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas. O Setor responsável pelo serviço do transporte escolar realizou o acompanhamento da frota própria e da terceirizada periodicamente verificando:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Os serviços de manutenção dos veículos da frota própria dentro das oficinas e a retirada de peças nos fornecedores locais;
- A entrega de peças e pneus pelos fornecedores no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;
- A saída de combustível e o fechamento de notas nos postos;
- A folha de frequência dos motoristas das empresas terceirizadas para autorização de pagamento;
- As vistorias que ocorrem nos meses de janeiro e julho de cada ano;
- O levantamento do serviço oferecido: Quantidade de usuários, rotas, quilômetros rodados por dia em cada linha, pontos de embarque e desembarque;
- A inserção de dados no sistema FROTAS, onde é informado a entrada e saída de combustíveis, peças, tráfego de veículos, dentre outros.

No decorrer do exercício em análise, foi aprovada a **Lei Municipal do Transporte Escolar**, de nº 2.146, de 23 de Abril de 2019, a qual regulamenta o serviço no município. Por meio da referida Lei foi criada a **Comissão Municipal do Transporte Escolar**, órgão permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, junto com a Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Transporte Escolar, cuja competência está estampada no artigo 15 da supracitada Lei:

I – Acompanhar, fiscalizar e avaliar o Serviço Municipal de Transporte Escolar, zelando pela sua execução de forma adequada; II – Apresentar proposições objetivando aperfeiçoar a legislação do serviço; III – Opinar previamente sobre a concessão de benefícios desta lei; IV – Acompanhar a elaboração anual do Plano Municipal de Transporte Escolar e fiscalizar a sua execução; V – Orientar a comunidade, os pais e os alunos, dos direitos e deveres do uso do transporte escolar; VI – Elaborar seu Regimento Interno.

De acordo com os dados coletados do Censo Escolar de 2019, o transporte escolar beneficiou 1.066 alunos da rede municipal e 672 da rede estadual de ensino, entretanto, os dados oscilam. O Serviço de transporte escolar realiza um trajeto diário de aproximadamente 4.000 km e conta atualmente com 20 veículos da frota própria e 31 veículos da frota terceirizada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS - A Secretaria de Educação realizou a compra dos seguintes materiais permanentes que serão distribuídos entre as escolas, objetivando aparelhar as unidades de ensino para que usufruam de uma melhor estruturação e acomodação aos profissionais de educação que atuam nas redes municipais de ensino:

- 36 armários em aço com 02 portas;
- 07 armários em aço tipo guarda roupa;
- 04 armários com 04 gavetas para pastas;
- 01 hd externo USB;
- 03 smart TV FULL HD 49'';
- 01 tela de projeção;
- 07 cadeiras diretor Base Giratória;
- 02 projetores de imagens;
- 14 cadeiras fixas 04 pés modelo executivo espuma;
- 05 caixa de som amplificada RMS 800wts;
- 12 estantes de aço com 06 prateleiras;
- 02 estantes expositor de livros com 10 prateleiras;
- 01 mesa de Reunião tampo retangular 12 lugares;
- 14 microcomputadores;
- 14 monitores 19.5'';
- 03 notebooks;
- 03 impressoras jato de tinta;
- 14 mouses;
- 05 impressoras multifuncionais laser;
- 14 teclados USB multimídia.

REFORMA DA QUADRA DA EMEF TEOBALDO FERREIRA – A Secretaria Municipal de Educação objetivando dar maior comodidade, segurança e conforto dos alunos em realizar atividades esportivas, foi dado início da obra de construção da quadra da Escola Teobaldo Ferreira.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

NOMEAÇÃO DE NUTRICIONISTA - A Secretaria realizou processo seletivo para contratar nutricionista. A profissional foi nomeada em julho/2019 e seu contrato será prorrogado por mais seis meses. O serviço de nutricionista vem beneficiar os alunos da rede, por meio de um cardápio de merenda escolar planejado, coordenado, supervisionado e avaliado, observando os valores nutricionais necessários por dia para cada aluno. A profissional realizou visitas técnicas nas escolas e desenvolveu a planilha de controle de peso e altura de cada aluno.

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO COPA/COZINHA - foi realizada uma capacitação para todos os zeladores e merendeiras das escolas, com objetivo de orientar as formas adequadas de manuseio e preparo dos alimentos e os cuidados na segurança e saúde do profissional que trabalha com materiais de limpeza, solventes, botijões de gás e outros. A capacitação foi desenvolvida pela nutricionista e contou com a participação de todos os componentes das equipes de apoio. Na ocasião, foi distribuída uma cartilha aos profissionais, e entregue para cada escola um banner ilustrativo dos cuidados no manuseio de alimentos.



MERENDA ESCOLAR – A merenda escolar servida nas escolas municipais atendeu à demanda de alunos, com cardápio variado, obedecendo 30% do valor nutricional necessário por dia/aluno. O cardápio foi elaborado pela nutricionista, seguindo a exigência de cada etapa de ensino e localidade da escola. As escolas que oferecem as creches possuem um cardápio diferenciado, com alimentos mais moles e servido café da manhã, almoço, lanche da tarde e o jantar. As escolas da área rural seguem um cardápio mais reforçado uma vez que os alunos saem cedo de suas casas e percorrem longos trajetos de ônibus escolar.

Em 2019, a EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda atendeu ao Programa Mais Educação, onde os alunos matriculados no Programa permaneciam na escola em tempo integral, sendo necessário a elaboração de um cardápio à parte para o atendimento desses alunos.

Os cardápios das escolas contam com cereais, verduras, legumes, pão, canjica, frutas, leite e carnes de boi, frango e peixe. A merenda foi servida a cerca de 2.950 alunos no decorrer do ano letivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES - Visando o realinhamento do serviço de escrituração escolar nas escolas da rede municipal, a SEMED realizou uma capacitação com os secretários de escola para nivelar e ajustar os documentos que devem compor a escrituração. A rede municipal de ensino conta hoje com o sistema do diário eletrônico cujos documentos são emitidos pelo sistema.

REUNIÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS – No decorrer do ano, foi realizada reunião com os diretores e vice-diretores das Escolas com a finalidade de avaliar o trabalho desenvolvido e traçar os próximos objetivos a serem alcançados. No decorrer das reuniões, os gestores tiveram a oportunidade de exporem as necessidades das escolas, quanto ao corpo de funcionários, o mobiliário, a estrutura física, etc.

CAPACITAÇÃO NEURODESENVOLVIMENTO - Em parceria com a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal- FACIMED, a Secretaria Municipal de Educação promoveu capacitação para todos os professores da rede com o tema: **Programação Neurolinguística para Educadores**. A palestra foi ministrada por três profissionais da área da saúde mental do município de Cacoal e contou com a presença de cerca de 160 professores.

CAPACITAÇÃO SEBRAE- Em parceria com o SEBRAE/RO, a SEMED realizou um dia de palestras com foco na motivação do professor e na formação de alunos empreendedores. Cerca de 160 professores participaram das palestras que tiveram duração de 08 horas. Os palestrantes abordaram assuntos da contemporaneidade na atuação docente e da autoestima de cada profissional. No decorrer das palestras houve a intensa participação dos professores uma vez que os assuntos abordados vieram de encontro com o cotidiano de cada profissional.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



PROJETO TABUADA NAS ESCOLAS - Foi implementado nas escolas municipais o Projeto Tabuada. O projeto é desenvolvido pelo profissional lotado na biblioteca de cada escola. Os alunos recebem incentivos e reforço para o estudo da tabuada, o que auxilia na dinâmica da sala de aula, uma vez que o aluno já sabendo a tabuada, fica mais seguro para desenvolver as atividades de matemática.



FORMAÇÃO DA BNCC - A SEMED participou de todas as formações para o processo de implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. O município está trabalhando no processo de implementação da base nas escolas para o ano letivo de 2020. Foram 02 formações em 2019 para os articuladores, uma ocorreu no município de Porto Velho e a outra no Município de Cacoal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



FORMAÇÃO DOS DESCRITORES SAEB - A SEMED iniciou o projeto de formação dos descritores do SAEB (Prova Brasil) com todos os supervisores, orientadores e professores da rede municipal de educação. Os supervisores receberam formação pela secretaria e repassaram aos professores nas escolas. O intuito da ação é fortalecer e preparar melhor os alunos para a aplicação da avaliação que ocorreu em novembro de 2019.

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO- A SEMED aderiu ao Programa Mais Alfabetização, que foi instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por intermédio da Portaria Nº 142/2018, e tem como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

Todas as escolas da rede municipal que ofertam o 1º e 2º Ano participaram do programa que tem sua base de gerenciamento no portal do PDDE. O apoio técnico foi realizado por meio da seleção de um assistente de alfabetização, por um período de cinco ou dez horas semanais, para cada turma de 1º e 2º anos. O assistente auxiliou o trabalho do professor alfabetizador, conforme seu planejamento, o que contribuiu para o avanço no nível de alfabetização dos estudantes. Os profissionais contaram, ainda, com avaliações diagnósticas e formativas, disponibilizadas no sistema de monitoramento, aplicados aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem. Já o apoio financeiro às escolas se deu por meio da cobertura de despesas de custeio via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

5º Ano	4.2	4.2	4.3	4.2	5.0	5.0	3.4	3,8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6
9º Ano	3.2	4.0	3.9	4.8	4.1	**	**	3.3	3.5	3.9	4.2	4.5	4.7	5.0

* o 9º Ano não foi avaliado em 2017 devido o número insuficiente de alunos presentes no dia da prova.

1.2 - EMEIEF Simone Moura Rosa - Rua: Bandeirantes Nº 1011 – Bairro São José - Espigão do Oeste – RO Telefone: (69) 3912-8065

EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL					Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
			ANO/SÉRIE						
Ano	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º		
2017	21	68	68	60	66	96	79	458	36
2018	38	47	71	69	72	64	95	456	26
2019	40	50	70	72	96	61	57	446	42

Matrículas na data base do Censo/2019

RESULTADO FINAL									PORC.: %		
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	472	29	67	24	458	0	452	6	0,0	98,7	1,3
2018	456	32	25	20	463	0	450	13	0,0	97,2	2,8

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	518	302	6	0	19	64	0	0	435

* A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.

Ideb EMEIEF Simone Moura Rosa														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	4.2	4.6	4.9	5.6	6.5	6.7	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4

1.3 - EMEIEF Clélia David Mundim - Avenida Nações Unidas, 2322, Bairro Liberdade, Espigão do Oeste – RO Telefone: (69) 3912-8064



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL					Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
			ANO/SÉRIE						
ANO	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º		
2017	-	92	113	47	70	-	-	322	16
2018	-	60	101	101	52	55	-	369	24
2019	-	06	52	99	103	53	49	362	36

Matrículas na data base do Censo/2019

RESULTADO FINAL									PORC.: %		
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	324	22	24	11	322	0	315	7	0,0	97,8	2,2
2018	369	16	15	16	370	0	354	16	0,0	95,7	4,3

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	427	356	10	0	33	28	0	0	366

A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.

Obs.: Escola ainda não participou da avaliação do Ideb.

1.4 - EMEI Sérgio Balbinot - Rua Rosa Pedro Agostinho nº 2188, Bairro Jorge Teixeira, Espigão do Oeste – RO, Telefone: (69) 3912-8063

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL					Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
	CRECHE			PRÉ-ESCOLAR			
	Creche I	Creche II	Creche III	Pré I	Pré II		
2017	-	43	73	97	80	293	03
2018	-	17	57	110	108	292	05
2019	-	16	70	95	124	305	04

Matrículas na data base do Censo/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GERAL DA ESCOLA								PORC.: %	
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	D	C
2017	271	46	25	5	293	41	252	14,0	86,0
2018	292	36	21	16	307	29	278	9,5	90,5

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo
TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	398	0	0	0	18	47	16	0	317

* A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.

1.5 – EMEI Profº Antônio Brasil

Rua Bom Jesus nº. 3715, Bairro Cidade Alta, Espigão do Oeste – RO, Telefone: (69)
3912-8062

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL					Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
	CRECHE			PRÉ-ESCOLAR			
	Creche I	Creche II	Creche III	Pré I	Pré II		
2017	-	19	36	73	49	177	01
2018	-	16	26	50	75	167	01
2019	-	16	25	45	68	154	-

Matrículas na data base do Censo/2019

GERAL DA ESCOLA								PORC.: %	
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	D	C
2017	167	22	12	3	177	13	164	7,3	92,7
2018	167	13	10	6	170	14	156	8,2	91,8

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	196	147	0	0	7	23	19	0	147

* A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

2.0 – ESCOLAS DA ÁREA RURAL

2.1 - EMEIEF Brás Cubas = Chácara Cruzeiro do Oeste, Estrada Zé Baiano, Km 18;
DISTRITO: Novo Paraíso - Fone (69) 34861014

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL									Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
		ANO/SÉRIE										
ANO	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
2017	10	19	32	29	44	26	17	23	22	19	241	06
2018	12	14	18	32	29	40	24	15	22	19	225	07
2019	07	12	17	21	33	24	38	22	16	20	210	05

Matrículas na data base do Censo/2019

RESULTADO FINAL									PORC.: %		
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	235	18	12	8	241	0	234	7	0,0	97	3,0
2018	225	11	8	14	228	1	213	14	1,0	93	6,0

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	229	206	1	0	0	22	0	0	207

A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.

Ideb EMEIEF Brás Cubas														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	**	4.5	5.1	5.0	5.3	5.2	**	**	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2
9º Ano	**	4.3	4.8	4.8	**	5.6	**	**	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

*Escola não foi avaliada em 2015 devido ao número insuficiente de alunos no 9º Ano.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

2.2 - EEEF Tancredo de Almeida Neves - Av. Nossa Senhora da Conceição. - km 85 - Boa Vista - Pacarana - Espigão do Oeste – RO Telefone: (69) 34851144

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL									Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
	Pré I	Pré II	ANO/SÉRIE										
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
2017	16	25	31	26	65	67	37	79	50	56	27	479	09
2018	09	43	63	28	45	49	70	50	68	51	38	514	13
2019	11	21	45	63	34	41	52	82	43	64	38	494	09

Matriculas na data base do Censo/2019

ANO	RESULTADO FINAL								PORC.: %		
	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	455	53	29	23	479	13	417	49	2,71	87,05	10,22
2018	514	36	34	27	518	12	470	36	2,31	90,73	6,94

MI: Matricula Inicial: alunos informados no censo MF: Matricula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	553	425	33	8	10	76	0	0	467

** A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.*

Ideb EMEIEF Tancredo de Almeida Neves														
	Ideb observado						Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	**	4.0	4.8	5.8	5.7	4.8	**	**	4.3	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
9º Ano	**	4.5	3.3	4.4	3.8	4.2	**	**	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0

2.3 - EMEF Aurélio Buarque de Holanda - Lote 23/24, Gleba 05, Setor Cachoeira, km 60, Espigão do Oeste – RO

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL									Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
	ANO/SÉRIE										



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ANO	Pré		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°		
	I	II											
2017	4	23	24	11	19	50	32	32	22	25	27	269	00
2018	6	13	29	25	10	20	48	34	28	23	22	258	11
2019	-	18	13	28	27	10	25	46	37	26	21	251	19

Matrículas na data base do Censo/2019

RESULTADO FINAL									PORC.: %		
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	271	10	12	9	269	1	267	1	0,37	99,26	0,37
2018	258	13	16	6	255	0	243	12	0,00	95,3	4,7

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	289	228	10	1	3	42	2	0	242

A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.

Ideb EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5° Ano	**	3.3	4.8	5.2	5.4	5.2	**	**	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
9° Ano	**	4.3	4.2	5.0	5.3	5.2	**	**	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

2.4 - EMEF Maria Rosa de Oliveira - Linha 80, Gleba 24, Km 52, Setor 14 de Abril, Espigão do Oeste – RO

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL									Total de alunos	Alunos com Necessidades Especiais
	ANO/SÉRIE										
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°		
2017	13	10	15	19	19	25	29	20	14	164	02
2018	8	12	11	12	18	26	22	23	23	155	01
2019	07	08	13	11	13	23	25	20	22	142	02

Matrículas na data base do Censo/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESULTADO FINAL									PORC.: %		
ANO	MI	AAC	T	TAC	MF	D	A	R	D	A	R
2017	167	12	15	8	164	2	149	13	1,0	91,0	8,0
2018	155	6	6	5	153	2	150	2	1,0	98	1,0

MI: Matrícula Inicial: alunos informados no censo MF: Matrícula Final AAC: Admitidos após censo TAC: Transferido antes do censo

	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	REP FALTAS	REMANEJADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	FALECIDOS	MATRÍCULA FINAL
2019	157	132	5	0	0	18	2	0	137

** A partir de 2019, com a implantação do Diário Eletrônico, o quadro de estatística foi reformulado. A coluna que indica MATRÍCULAS se refere àquelas efetuadas no decorrer do ano.*

Ideb EMEF Maria rosa de Oliveira														
Ideb observado							Meta Projetada							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	**	**	**	**	4.7	4.4	**	**	**	**	**	5.0	5.3	5.5
9º Ano	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**

****Turma com número insuficiente de alunos para participar da avaliação do Ideb.**

RESULTADO E METAS DO IDEB GERAL DA REDE MUNICIPAL

Anos	IDEB Observado						Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
5º ano	4.3	4.5	4.8	5.3	5.8	5.9	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	
9º ano	3.9	4.1	3.9	4.9	4.2	4.5	4.0	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6	

Conforme dados coletados e apresentados no presente relatório, fica evidente que os índices do IDEB das edições entre 2007 a 2017, apontam que, no geral da rede municipal de ensino, os índices do 1º ao 5º Ano vem sendo alcançados em todas as edições. Os índices baixos estão na etapa do 6º ao 9º Ano, tanto no índice geral do município quanto nos dados por escola. Diante do cenário apresentado, fica evidente a necessidade de se fazer um melhor



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

planejamento estratégico e pedagógico visando aumentar o índice das escolas que não estão sendo alcançados.

RESULTADO FINAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DA REDE MUNICIPAL EM 2019- Escolas de Educação Infantil											%	
Nº	Escolas	Mat	Apr	Rep	Rep F.	Rem	Trans	Desis	Falec	MATRICULA FINAL	Reprovados	Aprovados
1	EMEI Sérgio Balbinot	398	0	0	0	18	47	16	0	317	0,0	100
2	EMEI Prof Antonio Brasil	196	147	0	0	7	23	19	0	147	0,0	100
	Total	594	147	0	0	25	70	35	0	464	0,0	100

RESULTADO FINAL DA REDE MUNICIPAL EM 2019											%	
Nº	Escolas	Mat	Apr	Rep	Rep F.	Rem	Trans	Desis	Falec	MATRICULA FINAL	Reprovados	Aprovados
1	EMEF Teobaldo Ferreira	641	433	28	0	59	120	1	0	461	6,1	94,0
2	EMEIEF Simone Moura Rosa	518	429	6	0	19	64	0	0	435	1,4	98,7
3	EMEIEF Clélia David Mundim	427	356	10	0	33	28	0	0	366	2,7	97,4
6	EMEIEF Brás Cubas	229	206	1	0	0	22	0	0	207	0,5	99,5
7	EMEIEF Tancredo de Almeida Neves	553	425	33	8	10	76	0	0	466	8,8	91,2
8	EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda	289	228	10	1	3	42	2	0	239	4,7	95,4
9	EMEF Maria Rosa de Oliveira	157	132	5	0	0	18	2	0	137	3,7	96,4
	Total	2814	2209	93	9	124	370	5	0	2311	4,4	95,6

24 – RECOMENDAÇÕES

Após análise da documentação constante na presente Prestação de Contas, bem como nos trabalhos executados pelo Controle Interno no decorrer do exercício financeiro em análise, passamos a fazer algumas recomendações que julgamos ser essenciais para que possamos obter resultados de gestão pública com eficiência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A Controladoria Geral do Município vem buscando acompanhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos do Município, sempre atendendo as legislações vigentes que norteiam a administração pública, efetuando levantamentos preventivos e orientando sempre que possível para que os atos praticados pelos titulares das secretarias não incorra em falhas que tragam prejuízos ao erário.

- Recomendamos que os Senhores Secretários Municipais juntamente com suas equipes técnicas que atuam diretamente na elaboração dos orçamentos anuais, procurem definir indicadores de desempenho junto com a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, e ainda, definindo metas a serem alcançadas em cada ação de sua respectiva secretaria;
- Recomendamos que as Secretarias procurem desenvolver as ações propostas no PPA, demonstrando a mensuração dos resultados alcançados;
- Recomendamos que o município se abstenha de realizar excessivas alterações na Lei Orçamentária Anual por meio de créditos adicionais, de modo a não contrariar o princípio da programação;
- Recomendamos a efetividade das ações propostas no plano de ação da Secretaria Municipal de Educação, promovendo reuniões com as equipes gestoras, estudos com supervisores e professores e aulas de reforço para os alunos com vistas a melhorar os índices do Ideb;
- Recomendamos abertura de concurso público para provimento de cargo de médicos, em detrimento de abertura de sucessivos testes seletivos;
- Recomendamos efetividade na fiscalização dos plantões de sobreaviso dos médicos especialistas que atuam no Hospital Municipal;
- Recomendamos que o Senhor Secretário Municipal de Saúde juntamente com sua equipe técnica que atua diretamente na elaboração do orçamento anual, procurem definir indicadores de desempenho junto com a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, e ainda, definindo metas a serem alcançadas em cada ação de sua respectiva secretaria;
- Recomendamos que as Secretarias Municipais procurem desenvolver as ações propostas no PPA, demonstrando a mensuração dos resultados alcançados, para que não acarrete prejuízos nas ações planejadas;
- Recomendamos elaborar estudo no sentido de promover adequações na estrutura organizacional dos cargos em comissão, visando consolidar os cargos em conformidade com o dispositivo constitucional, os quais devem ser exclusivamente para os casos de chefia, direção e assessoramento, bem como, proceder levantamento da real da necessidade de cargos efetivos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Reiteramos a recomendação no sentido de que o Senhor Secretário Municipal de Educação juntamente com sua equipe pedagógica promova capacitação para os professores e demais profissionais envolvidos na educação da rede municipal de ensino, com objetivo de dinamizar ações para elevar o nível educacional e conseqüentemente diminuir o índice de reprovação dos alunos;

- Reiteramos ainda a necessidade de que os responsáveis pelo setor de Recursos Humanos observem com rigor o prazo de envio da documentação de admissão de pessoal para análise do Controle Interno, em obediência ao diploma legal estatuído no artigo 22 da Instrução Normativa nº 013/TCER-RO/2004.

25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos trabalhos executados, da análise aos processos de despesas durante o decorrer de todo exercício, análise de todos os documentos que compõem a presente Prestação de Contas, bem como dos trabalhos desenvolvidos auxiliando e orientando o Chefe do Executivo e toda equipe técnica do Município sobre as normas regimentais que norteia a administração pública no decorrer do exercício em análise, fica evidente que o Município cumpriu e vem cumprindo com a legislação vigente, em especial o processamento da despesa dentro dos índices de aplicações exigidos nas normas legais, bem como, quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, conforme exposto abaixo:

- Gastou menos de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua receita corrente líquida com pessoal, demonstrando assim, que o município vem realizando esforço importante para atingir o equilíbrio fiscal auto-sustentável, buscando equilibrar as finanças públicas para se obter uma gestão fiscal responsável;

- Aplicou percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

- Aplicou corretamente as receitas provenientes do FUNDEB, em gastos com remuneração e capacitação dos profissionais do magistério e outras despesas do ensino fundamental;

- Aplicou nas ações de saúde pública além do limite mínimo exigido na Constituição Federal, garantindo desta forma o direito a saúde a todos que procuram os serviços da rede pública de saúde do município, entretanto, se faz necessário que haja acompanhamento mais efetivo dos responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde, no que tange a melhora e qualidade dos serviços ofertados a população;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- Efetuou e contabilizou regularmente suas receitas e despesas;
- Elaborou os Balancetes, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e Relatório de GESTÃO FISCAL – RGF, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, encaminhando-os via SIGAP ao Tribunal de Contas;
- Todos os processos de despesas, dentre eles os de licitação, com exceção dos processos inerentes a despesas com folha de pagamento, tarifas telefônicas, água, luz, correios e taxas governamentais, foram analisados antes do eventual pagamento, ou emissão de parecer jurídico sobre o procedimento adotado no certame licitatório;
- Cumpriu com suas obrigações concernentes as metas, objetivos e resultados previstos no PPA, LDO e LOA, conforme comprova-se com os dados apresentados no presente relatório, entretanto, faz-se necessário a adoção de medidas para definir indicadores de desempenho com objetivo de mensurar os resultados alcançados;
- As falhas e/ou irregularidades apontadas nos relatórios quadrimestrais, bem como nos processos de despesas analisados, foram saneadas em detrimento da interveniência do Controle Interno, desta forma, não causando prejuízos ou danos ao erário.

Tendo sido abordados os pontos fundamentais pela legislação aplicável, pudemos verificar que o município vem cumprindo de forma em geral uma gestão fiscal e orçamentária com responsabilidade, conforme comprova-se nas informações prestadas no presente relatório, e nos dados extraídos dos demonstrativos contábeis.

No sentido de possibilitar tal mensuração para o processo de planejamento 2018-2021 as equipes (secretários e execuções) que atuam na elaboração inicial dos orçamentos anuais devem dedicar preocupação especial em definir indicadores de desempenho junto com a COOPLAN, bem como definir metas a serem alcançadas em cada ação.

Quanto ao efetivo acompanhamento dos indicadores de desempenho e metas traçadas segundo avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento e Controladoria Geral do Município, “é necessário evoluir, haja vista que várias Secretarias não adquiriram a cultura deste acompanhamento e da sua importância para a avaliação da eficiência da gestão”.

Reforçamos o apontamento da necessidade de ter servidores das respectivas Secretarias que acompanhem o levantamento das metas e dos indicadores em relação às ações realizadas, o que é a matéria-prima para a divulgação do que a gestão vem realizando com o dinheiro público. Outra recomendação imposta é que sejam implementadas melhorias na prestação de contas das ações realizadas à população.

Destacamos que para atendimento do apontamento evidenciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, onde destaca a recomendação ao Gestor Municipal quanto à necessidade de adoção de medidas de mecanismo de Planejamento e Controle, em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

síntese, entendemos de que não trata-se de medidas isoladas apenas aos setores de Planejamento e Controle Interno, visto que ainda na recomendação o Tribunal de Contas evidencia a atribuição de gestores de projetos dentro das Unidades, o que caberia dentro do que já mencionado no presente relatório de que as Unidades/Secretarias são inicialmente as principais responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das ações e suas variáveis de execução. O mecanismo de planejamento e controle trata-se também de ações sistêmicas, que envolvem toda a estrutura da instituição.

Por outro lado, em consonância ao apontamento relatado acima, evidencia-se as ações realizadas pela Gestão, com o objetivo de oferecer o nivelamento e padronização das atividades que envolvam planejamento e execução, o que possibilitará a longo prazo o alcance de ajustes metodológicos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão.

Por fim, ao realizarmos a apuração dos resultados alcançados no exercício de 2019, considera-se evidente melhoria na ampliação de execução das ações, visto que em comparativo ao exercício anterior, as ações, se comparadas aos resultados apresentados em sistema de contabilidade, houve melhor desempenho de sua execução.

Isto posto, submetemos o presente relatório à consideração superior cientificando das situações mencionadas, a fim de que seja determinado aos Senhores Secretários Municipais para adoção das providências quanto as recomendações proferidas pela Controladoria Geral do Município, que visa tão somente em dinamizar ações fiscalizadoras com intuito de resguardar o gestor municipal, procurando desempenhar nossas atribuições com zelo, dedicação, transparência, tratando o dinheiro público com parcimônia e acima de tudo obedecendo às normas legais que regem a administração pública.

É o Relatório

Espigão do Oeste, 23 de março de 2020.

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício financeiro de 2019, nos atos de gestão da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**, sendo constatadas que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Certificamos ainda, que examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de prestação de contas anual.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo demonstrado no Relatório de Controle Interno Anual, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício em análise, sobre a gestão da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**.

Assim, considerando que nos exames efetuados nos processos de despesas ocorridas durante o decorrer do exercício em análise foram evidenciadas falhas e/ou irregularidades que não comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, e considerando, ainda, que as ocorrências detectadas originaram-se de falhas meramente de caráter técnico.

Por fim, ficou evidenciado em nosso relatório que a administração observou os princípios basilares que regem a Administração Pública, bem como as normas legais e regulamentares na execução do orçamento do Município, e ainda, diante dos dados apresentados, pode-se atestar que o cumprimento da gestão fiscal foi tratado com responsabilidade pela municipalidade, e considerando, por fim, que as demonstrações contábeis do Município de Espigão do Oeste, compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, estão em consonância com a legislação vigente, **OPINAMOS PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2020.

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PARECER DE AUDITORIA

Em conclusão quanto ao processo da **Prestação de Contas do exercício de 2019**, da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**, e dos dados apresentados no relatório de Controle Interno, certificamos que a mesma está composta com todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO e demais legislações aplicáveis ao caso.

CONSIDERANDO a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 32,00% (trinta e dois por cento), das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal é de 25% (vinte e cinco por cento);

CONSIDERANDO a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de 78,44% (setenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento), quando o mínimo estabelecido no art. 60 do ADCT, da Carta Magna e art. 22, parágrafos únicos, e incisos, da Lei Federal nº 11.494/07 é de 60% (sessenta por cento);

CONSIDERANDO que as aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde alcançaram o percentual de 23,42% (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento) das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 77, inciso III, do ADCT da Constituição Federal, c/c o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 é de 15% (quinze por cento);

CONSIDERANDO que a despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiu o percentual de 46,29% (quarenta e seis vírgula vinte e nove por cento) da Receita Corrente Líquida, valor abaixo do limite prudencial, quando o art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, permite o máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular, o planejamento, o acompanhamento e o controle da parte orçamentária e financeira consignaram o equilíbrio das contas, atendendo aos pressupostos do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 e as impropriedades remanescentes mencionadas no relatório técnico evidenciam apenas falhas meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízos ao erário, de forma que o dinheiro público foi gerido com parcimônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CONSIDERANDO que as determinações expressas nas Prestações de Contas de exercícios anteriores e as provenientes de Decisões e/ou Recomendações exaradas pelos Eminentíssimos Conselheiros da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia, terem sido cumpridas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas na análise dos processos, no relatório de auditoria, na coleta de dados e informações obtidas em análises às receitas e despesas, relatórios de gestão fiscal e relatório resumido da execução orçamentária, podemos atestar que todas as peças que compõem a prestação de contas do município, estão em consonância com a legislação, portanto, **SOMOS DE PARECER PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**, podendo o processo ser encaminhado a autoridade superior, com vista à obtenção do pronunciamento de que trata o inciso IV, artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2020.

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Atendendo as normas legais instituídas através do artigo 49, da Lei Complementar nº 154/TCER, de 26/07/1996, **ATESTO** ter tomado conhecimento do relatório técnico do Controle Interno referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, **exercício de 2019**, que acompanha o Certificado e Parecer de Auditoria, além dos demais documentos exigidos pela Legislação em vigor.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pelo Controle Interno, bem como, todos os trabalhos executados no decorrer do exercício em análise, encaminhe-se a referida Prestação de Contas ao Egrégio Tribunal de Contas, em atendimento ao dispositivo legal imposto no inciso VI, artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/2004-TCER, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer de Auditoria.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal